Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 208

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Cassiano do Nascimento

Rio, 16.

Realizou-se, hoje, no salão de banquetes do Cassino Fluminense, edificio onde funcciona o club dos Diarios, o banquete offerecido ao dr. Cassiano do Nascimento, deputado pelo Rio Grande do Sul.

O banquete foi de 140 talheres.

O salão estava dividido em varias mesas, cada uma de oito talheres.

Na primeira mesa, sentaram-se os drs. Cassiano do Nascimento, Rosa e Silva, Lauro Muller e J. J. Seabra, ministros da industria e interior, Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, Sabino Barroso, deputado por Minas-Geraes, Paula Guimarães, presidente da camara, contra-almirante Noronha, ministro da marinha, e general Francisco Glycerio, senador por S. Paulo.

Prorogação de prazo

Rio, 16.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, vae prorogar o prazo para o recolhimento de notas que findava em 30 de setembro.

Nesse sentido serão enviadas communicações á directoria da Associação commercial beneficente de Pernambuco, que se interessou pela prorogação do referido prazo.

Greve operaria

Rio, 16.

Na madrugada de hoje, foram virados diversos bonds da companhia de S. Christovão.

A maioria dos cocheiros continúa em greve.

Tambem permanecem em greve os estivadores de carvão.

Rio, 16.

Continuam em greve os estivadores de carvão e os cocheiros da companhia S. Christovão.

Dr. Cardoso de Castro

Rio, 16.

E' desesperador o estado de saúde do dr. Cardoso de Castro, chefe de policia desta capital.

Os medicos assistentes acreditam ser impossivel salval-o.

O «Benjamin Constant»

Rio, 16.

O cruzador «Benjamin Constant», em viagem de instrucção com guardas-marinha, chegou hoje a Barbados.

Segundo telegramma do respectivo commandante, o estado sanitario a bordo é bom.

Peste bubonica

Rio, 16.

O dr. Oswaldo Cruz, director geral da saúde publica, declara pela «Gazeta de Noticias», de hoje, que a peste bubonica augmenta nesta capital.

Vae matar ratos, pagando-os. Diz tambem que os medicos occultam propositalmente os casos de peste occorridos em suas clinicas.

Promoções

Rio, 16.

Foram promovidos a 1.os tenentes da armada os 2.os tenentes Raul Tavares e Americo Cardoso.

A questão do Acre

Rio, 16.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, conferenciará esta semana com os drs. Fernando Guachalla e Claudio Pinilla, enviado especial e ministro plenipotenciario da Bolivia.

Por essa occasião será communicada os diplomatas bolivianos a resolução do governo a respeito do caso do Acre.

Santos Dumont

Rio, 16.

O sr. Santos Dumont visitou hoje o edificio da Associação dos empregados do commercio do Rio de Janeiro. A recepção foi affectuosa, servindo-se profuso «lunch», durante o qual trocaram-se cordeaes saudações.

O notavel aeronauta visitou tambem a Escola naval da Faculdade de medicina, sendo recebido debaixo de vivissimas acclamações.

A' noite, no trem das oito horas, o sr. Santos Dumont parte para S. Paulo, d'onde irá, em companhia do seu irmão, dr. Henrique Dumont, a Campinas.

No proximo domingo, seguirá para Minas Geraes, onde lhe preparam imponente recepção.

Senado e camara

Rio, 16.

Hoje não houve sessão no senado e na camara dos deputados, por falta de numero.

Cambio

Rio, 16.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Portugal e Estados-Unidos

Lisboa, 16.

Por occasião da exposição de S. Luiz, o principe real de Portugal irá a Nova-York.

Em nome de el-rei d. Carlos, agradecerá tambem ao sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, a visita que a esquadra norte-americana fez a Lisboa, ultimamente.

Assalto e mortes

Londres, 16.

Communicações telegraphicas procedentes de S. Petersburgo informam que o convento de Jerusalém foi saqueado pelos musulmanos.

Os padres que ali se achavam foram assassinados.

Não sabemos a qual dos conventos de Jerusalém se refere este telegramma. Na tradicional cidade, que os estros de Tasso e de Lope da Vega, em epocas diversas e sob céos differentes celebraram, existem os seguintes conventos: de S. Salvador, um outro proximo ao Santo Sepulchro, da Cruz de Bethlem, Santo Elias e San Saba, estes nos suburbios, e finalmente o convento de S. Jacques, onde, segundo a tradição, cortaram a cabeça a S. Thiago o Grande. No seu interior vê-se todo o luxo oriental; as portas são cobertas de nacar e marfim; o ouro e as pedras preciosas existem alli em grande abundancia; uma virgem tem sobre a cabeça uma corôa de diamantes e saphyras enormes.

Conversão

Londres, 16.

O conhecido pastor Bensin converteu-se ao catholicismo.

Turquia e Bulgaria

Londres, 16.

Telegrammas de Constantinopla informam que as potencias se mostram receiosas de um conflicto armado entre a Turquia e a Bulgaria.

Nesse sentido, tratam de evitar qualquer declaração de guerra entre os dois paizes.

De Sofia communicam ao «Times» que foi chamada a serviço a reserva bulgara.

O systema fiscal da Inglaterra

Londres, 16.

A respeito do resultado da conferencia do gabinete, hontem, para decidir sobre a proposta do sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, de reforma do systema fiscal na Inglaterra, guardam inteiro sigillo.

O «Times», em edição de hoje, diz, porém, que haverá outra reunião do ministerio para novamente trocar opiniões sobre o assumpto.

Consta em rodas politicas que o sr. Joseph Chamberlain se demittirá, caso sejam rejeitadas suas propostas de alterar o systema proteccionista inglez.

A luta que se vae estabelecer é grande: de um lado vê-se a notavel tenacidade do estadista de Birmingham, quasi isolado, sem a confluencia do apoio geral de seu partido; de outro lado, quasi todas as forças vivas da nação, a começar pela propria facção operaria, que sempre tributou ao sr. Chamberlain muito respeito. O que sairá desta dissonancia de opiniões é o que se não poderá explicar facilmente.

Ranavalo

Pariz, 16.

Chegou hontem a esta capital a rainha Ranavalo.

Viagem dos reis da Italia

Pariz, 16.

A imprensa, noticiando a proxima viagem do rei Victor Emmanuel e da rainha Helena da Italia a esta capital, congratula-se com o facto.

Já está organizado o programma de recepção dos illustres personagens.

No dia 14 de outubro, o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, offerecerá no palacio Elyseu um grande banquete ao rei da Italia, ao qual assistirão as altas personalidades da politica franceza.

No dia 15, pela manhã, os soberanos da Italia irão, acompanhados de numerosa comitiva, a Versailles. A' noite, haverá espectaculo de gala na Opera com a assistencia, não só dos augustos viajantes, como do chefe do Estado e de m.me Emilio Loubet.

O dia 16 é destinado ás visitas ás associações particulares e logares publicos, havendo tambem recepção no Elyseu. A' noite, o rei Victor Emmanuel banqueteará o presidente da Republica franceza, no edificio da legação italiana.

No dia 17, realiza se uma grande caçada em Rambouillet.

No dia 18, haverá grande revista militar, em homenagem ao soberano da Italia.

O governo trata com afinco por que tenham o maior brilho as festas em honra ao rei Victor Emmanuel e á rainha Helena.

Incendio

Roma, 16.

O escriptor italiano Fracassi suicidou-se.

A questão da Macedonia

Vienna, 16.

Não é menos critica a situação dos Balkans; antes cada dia ella augmenta de intensidade, temendo-se que alastre além dos villayetes de Monastir, Salonica, Kossov, Uskub e até Andrinopla.

Os proprios intellectuaes macedonios, apesar de não seguirem a orientação de Boris Sarafof, não occultam seu empenho decidido em que vença a insurreição macedonica actual.

Ainda ha poucos dias, os professores da universidade de Sofia, por iniciativa de dois macedonicos, Georgof e Miletitch, respectivamente professores de psychologia e philologia, resolveram auxiliar pelos meios licitos os planos da actual insurreição. Vê-se, portanto, que a agitação é geral.

Exposição rural

Buenos-Ayres, 16.

Foi inaugurada solennemente a magnifica exposição rural argentina.

Estrada transandina

Buenos-Ayres, 16.

Os governos do Chile e da Republica Argentina conferenciam por meio do telegrapho afim de ser terminada dentro em breve a estrada de ferro transandina.

Viagem do presidente Roca

Buenos-Ayres, 16.

Confirma-se a noticia da viagem do general Julio Roca, presidente da Republica, logo depois de findo o mandato presidencial, que termina a 12 de outubro do anno proximo.

O chefe do Estado irá, dizem os jornaes, ao Chile e ao Perú.

Consorcio

Buenos-Ayres, 16.

Realizou-se hontem o casamento da senhorita Augustina Roca, filha do general Julio Roca, com o dr. José Uriburú, filho do ex-presidente da Argentina.

O acto foi grandemente concorrido pelo escol da sociedade buonairense.

UMA CONFERENCIA

SOBRE O JAPÃO

III

Hoje a idéa capital de uma constituição politica é a de suprema protecção ou garantia dos direitos do homem.

O Japão é o unico paiz da Asia que tem Constituição politica, e a Constituição do Japão é um modelo de protecção ou garantia aos direitos individuaes.

Ella garante o livre transito (art. 21), o direito de não ser detido, preso, processado, condemnado senão de conformidade com a lei e por magistrados determinados por lei (arts. 23 e 24), a inviolabilidade do domicilio (art. 25), o segredo das correspondencias (art. 26), a liberdade de crenças, de reunião e de associação (arts. 28 e 29), o direito de representação (art. 30).

Espanto e apprehensão foram os dous sentimentos despertados no espirito da maioria dos povos pelo tratado anglo-japonez.

O pasmo proveio da ignorancia em que vivemos relativamente ao caracter das raças humanas, não acreditando na possibilidade de uma alliança entre a raça branca e a amarella, a apprehensão surgio da renascença internacional, que importa a conclusão de um tratado entre a Inglaterra e o Japão, os dous povos que no pensar de Cecil Rhodes, um dos politicos realistas de seu tempo, estão destinados a predominar no mundo inteiro pela superioridade de suas qualidades ethnicas.

E' facil imaginar as razões serias que têm não sómente os povos de raça latina considerados inferiores em face dos successos industriaes e das conquistas militares de outros povos favorecidos pela fortuna, mas ainda a propria raça amarella, representada nos filhos do Celeste Imperio, porquanto se o tratado garantio a integridade de territorio do imperio chinez contra toda tentativa estrangeira, nem por isso a sustenta contra um commum accôrdo entre as duas altas partes contractantes.

O perigo, porém, que ameaça os povos de raça latina e o Imperio Celeste, inspira maiores receios á Russia.

O tratado parece ter sido feito especialmente para deter, paralysar a acção russa na Asia.

A garantia anglo-japoneza não se limita aos territorios da Coréa e da Mandchouria, ella se estende ao Turkestan chinez, ás regiões norte-iranicas, sobre as quaes a China reina sem sustentar um funccionario ou soldado, e das quaes a Russia vae apossando-se lentamente por meio de suas vias de communicação e redes de caminhos de ferro.

Em 1890 publicava o coronel Bell em *The Asiatic quartely Review* um longo e instructivo artigo, em que procurava mostrar as multiplas vantagens de uma alliança anglo-chineza, e provar que a China estaria perdida, se não creasse meios de communicação para defender suas possessões situadas além da Grande Muralha.

A Russia, dizia o coronel Bell, está agarrada aos flancos do imperio mongol. Ella se estende do Pacifico ás fronteiras da Allemanha, e do Arctico ao Oceano Indico.

Se avançar para o Sul e absorver a China, adeus Imperio das Indias, a menos que se derrube o throno dos Czars.

Impossivel de realisar-se a idéa do coronel Bell; as relações de amizade são seculares entre a Russia e a China.

Ahi está a historia: o tratado de Pekim, em 1860, cedia á Russia todo o paiz ao norte do Amor e a leste do Oussouri.

Portos e postos commerciaes foram fechados ao estrangeiro; entretanto, toda a liberdade é concedida á navegação russa, não sómente sobre o Amor e o Oussouri, mas sobre o Soungari, via de communicação com o coração da Mandchouria. Os russos são auctorisados a installar um porto militar em Wladivostok e a estabelecer consulados em diversos pontos commerciaes.

Em 1881 obtêm os subditos do Czar permissão para commerciarem livremente na Mongolia e crearem novos consulados.

Quando em 1895 o Japão, levado pela sorte das armas, quiz annexar a Mandchouria meridional, a Russia teve bastante habilidade para empenhar a França e a Allemanha contra a tentativa de annexação, sendo um anno depois concedido ao *Banco russo-chinez* o privilegio de fundar a *Companhia do caminho de ferro do Leste Chinez*, que devia ligar o Transiberiano ao porto militar de Vladivostok, atravessando a Mandchouria. Em 1901 era collocado o ultimo trilho da *Companhia Leste Chinez*.

Após a ratificação do tratado de 1898 trocaram os dous soberanos pelos telegraphos as seguintes felicitações: «Ligamos, dizia o Czar, uma grande importancia historica a esta convenção, que vem indubitavelmente fortificar de parte a parte os laços de amisade que existem desde seculos entre nossos dois imperios largamente visinhos, e corresponde assim evidentemente aos interesses dos dous Estados.»

O imperador da China respondeu: «Estou particularmente satisfeito com o telegramma profundamente amistoso de S. Magestade. A amisade cordeal, que existe desde duzentos annos entre nossos dous imperios, e que foi de novo consagrada nestes ultimos tempos por um tratado de alliança, vai de hoje por diante se fortificar ainda mais. A cordial amisade e a communhão de interesses servirão para o bem estar dos dous povos.»

O grande tecido de caminhos de ferro russos na Asia constitue uma organização ao mesmo tempo commercial e estrategica, comprehendendo:

1.° O *Transsiberiano* propriamente dito, aberto á exploração até ao lago Boikal.

2.° A *Companhia Leste Chinez*.

3.° O *Ramal Norte-Sul*, para Porto Arthur, ou *Sul Mandchouriano*.

4.° O *Ramal Sul-Norte* ou *Linha do Oussouri*, parallela á costa do Pacifico.

Por occasião do tratado de 1860 o governo russo estabeleceu no Turkestan Chinez um consulado geral que, defendido por cem cossacos, é uma especie de sentinella avançada a vigiar o governador chinez da provincia. Dia virá em que o Turkestan Chinez completará o Turkestan Russo, e prevendo este resultado foi que o governo do Czar decidiu a construcção de uma linha ferrea que vai de S. Petersburgo a Tachkent, capital do Turkestan russo.

Na obra de *russificação* da Mandchouria e de outras regiões da China, a Russia conta não sómente com a amisade secular da China, mas sobre tudo com a immensa rêde de seus caminhos de ferro, com seus portos militares e commerciaes, com seus consulados nos principaes pontos de penetração para o Celeste Imperio, com o extraordinario desenvolvimento da industria e da agricultura na Siberia, e com a colonização das ferteis regiões do Amor e do Oussouri.

Conhecendo as ambições da Russia na Asia, a Inglaterra e o Japão se approximaram e formaram o tratado anglo-japonez, á maneira da alliança anglo-chineza aconselhada por Bell.

Seu fim é paralysar a expansão russa na Mandchouria, na Mongolia, no Thibet, na Coréa, em tantas outras regiões asiaticas.

Assim, parece que para resolver a questão do Extremo Oriente, a lucta não travar-se-ha entre a velha civilização asiatica e o mundo europeo de mãos dadas com o novo mundo, e sim entre collossaes amalgamas de orientaes e occidentaes, de um e outro lado belligerante.

A Russia, a França e a China de lado, a Inglaterra, o Japão, e provavelmente os Estados-Unidos do outro, serão os protogonistas do grande drama, que se desenrolará no seculo actual.

Se levantar-se a questão da hegemonia do Pacifico, entre a Russia e os Estados Unidos, a China estará do lado da Russia, como o Japão estará do lado dos Estados-Unidos.

Em todo caso a lucta não será de raças, branca e amarella, entre si; mas de colligações de povos oriundos, num e noutro campo, do Oriente e do Occidente, será uma lucta de nacionalidades.

Fica, portanto, de pé, em busca de solução, o problema das raças, cada vez mais grave, mais complexo.

Que hypothese realizar-se-ha? A fusão dos tres elementos, branco, negro e amarello? Sua existencia parallela em tres grupos distinctos? Ou a preponderancia de algum delles com destruição dos outros? Em todo caso é preciso não esquecer a pouca aptidão da raça amarella para as noções abstractas, para as combinações metaphysicas, para as invenções scientificas.

Do que vem dito se conclue que nós, e comnosco a America latina, inclusive o Perú e o Mexico, nada temos que vêr com o Japão. A nossa questão é outra, diz respeito a uma renascença da raça latina na America em face do grande poder colonial dos Estados-Unidos, assumpto brilhantemente explicado pelo dr. Oliveira Lima.

E' preciso não esquecer a nova orientação do colosso do Norte fazendo fluctuar a bandeira americana não sómente sobre as Antilhas, mas tambem sobre as Philippas, procurando dominar, quer o Oceano Atlantico, quer o Pacifico, assenhoreando-se do canal interoceanico e lançando as vistas sobre o Extremo Oriente.

Que nos importa que a marinha japoneza seja igual á da Italia e da Allemanha? Que nos importa que o parlamento japonez tenha votado os creditos necessarios para seu programma de expansão militar, naval e economica elevando seu exercito permanente a 145.000 homens, e sua armada a 67 navios de guerra, além de 115 torpedeiras e 11 caça-torpedeiras?

No ponto de vista internacional a acção do Japão é de poder moderador. Sua influencia será grande na solução da questão do Extremo Oriente, mas não irá além disto. O Japão sonhou a dominação das ilhas Hawai e das Philippinas, e os Americanos se apoderaram de umas e de outras. Sua preoccupação é a Coréa, cujo destino lhe interessa mais pessoalmente que a sorte da China. Se a Russia se apoderar de Port-Lazareff e de Masampho, não sómente a Coréa terá perdido sua independencia, mas ainda achar-se-ha ameaçada a integridade do Japão. Foi o odio á Russia que levou o Japão a acceitar a alliança da Inglaterra, como será o odio á Russia que levará o Japão a se collocar do lado dos Estados-Unidos, quando se levantar a questão da hegemonia do Pacifico.

Os Japonezes possuem excellentes vasos de guerra construidos nos melhores estaleiros da Europa e da America, seu exercito está munido de bons fusis e bons canhões; mas além da necessidade que têm de não desguarnecer suas costas, sabe-se a difficuldade que ha em transportar corpos de exercito a grandes distancias. Por este lado podemos estar tranquillos.

Pelo que diz respeito ao intercambio commercial a verdade é que os Japonezes continuam a se bastar com o seu arroz e chá sem terem necessidade de nosso café.

Seguindo o conselho de Mancini, para quem a politica e a diplomacia devem habitar palacio de crystal, o dr. Oliveira Lima disse claramente toda a verdade: o japonez será máu freguez do café, pela simples razão de não gostar delle, «mesmo bem torrado e bem feito».

Da borracha, quando precisar, antes de chegar ao Brazil, fará provimento na Africa.

Resta a troca da sêda pelo algodão; mas então a desvantagem será para o Brazil, que além da concorrencia extrangeira, terá contra si o maior frete. Quanto a colonisação deve ser regeitada *in limine*, como máos operarios, inhabeis organizadores, commerciantes desacreditados que são os japonezes.

E' certo que em poucos annos os Japonezes transformaram um paiz de producção familial em um povo de industriaes; mas quando se presta bem attenção para o todo do edificio, vê-se que a transformação é facticia, que a expansão não se operou senão na superficie.

Propriamente o povo japonez não tem capacidade industrial, o governo é que não perde occasião de impulsionar o movimento manufactureiro. D'ahi os minuciosos relatorios por parte dos agentes consulares sobre a producção dos paizes extrangeiros, as frequentes commissões de especialistas enviados á Europa e á America á custa do governo, as camaras de commercio subvencionadas pelo Estado, os frequentes subsidios fornecidos pelo poder central ás companhias, que pretendem explorar novas industrias, as facilidades de transporte para as mercadorias, as continuas exposições industriaes fomentadas pelos poderes publicos, e não é senão levido á falta de capacidade industrial que o movimento de expansão no Imperio Japonez deve ser considerado mais apparente do que real.

Previne o sr. Dumolard que não devemos nos illudir com o desenvolvimento brilhante, mas apparente da industria japoneza. São innumeros os casos de empresas problematicas, organizadas com capitaes imaginarios.

«Houve um tempo, diz o sr. Dumolard, que foi uma verdadeira loucura em Tokio, durante muitos mezes lançaram-se os mais diversos negocios, especulou-se com impresas que não existiam senão na imaginação de alguns *escrocs*, jogou-se sem mãos a medir.»

Se trata-se de alguma mina ou fabrica, é todo o capital empregado no serviço de installação, de maneira que, ao começar o trabalho, ha necessidade de tomar dinheiro emprestado.

O japonez é ruim agricultor e peior operario. Trabalha pouco e o que produz é de má qualidade. E' incapaz de esforço continuo e prolongado. Está sempre a abandonar o trabalho para fumar seu cachimbo, beber sua chicara de chá, dar seu dedo de prosa. Passa como indisciplinado e pouco dedicado á profissão. Trabalha não por amor ao trabalho, mas tão sómente por força da necessidade. Não possue iniciativa, e não faz sinão o que se lhe manda. Despido de amor proprio, pouco lhe importa que o trabalho saia bom ou mau sua preoccupação constante é acabar logo a tarefa, fiscalisada pelo contra-mestre.

De bôa fama não goza o japonez relativamente á moralidade commercial. Em geral os estrangeiros não confiam em sua honestidade, e o governo, convencido desta grave falta, não cessa de tomar seria medidas, como por exemplo, a creação de inspectores officiaes encarregados de examinar todas as mercadorias destinadas á exportação. Um traço bem caracteristico é a creação recente, na Escola Superior de Commercio, em Tokio, de uma cadeira de «*moralidade commercial*».

A mão de obra abaixo preço não compensa as desvantagens da má qualidade da producção, dos maus habitos, do mau nome.

O japonez explora o campo com o mesmo cuidado e minucia com que cultiva um jardim; mas não deixa os processos rotineiros, reagindo sempre contra toda innovação. Os instrumentos de que hoje se servem, ainda são os mesmos de que se utilizava ha mil annos.

Feliz tem sido a carreira diplomatica do dr. Oliveira Lima e poucos brazileiros a possuem tão brilhante.

Esteve na Allemanha e na Inglaterra, onde se familiarisou com os celebres trabalhos de Bluntschli e de Lorimer sobre a organisação da justiça internacional passou aos Estados-Unidos e tornou conhecida a orientação politica dos americanos, não mais limitando-se estes a impor á Europa o respeito da formosa doutrina de Monroe, porém atirando-se á plena expansão colonial sobre o Atlantico e o Pacifico; foi ao Japão e se esforçou por ornar conhecido o Brazil no Extremo Oriente; agora vai ao Perú, e lá não se esquecerá do problema do nacionalismo em relação com o cosmopolitismo, que é o problema capital da diplomacia moderna.

ARTHUR ORLANDO.

Rio, agosto—1903.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 15 do corrente o sr. dr. governador do Estado prorogou, por 15 dias o prazo marcado ao cidadão Jozino de Araujo Pereira para legalizar o seu titulo e assumir o exercicio dos officios de escrivão do jury e execuções criminaes, reziduos e capellas do municipio de Timbaúba

— Por portaria de 15 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu ao professor da cadeira de S. José do Egypto, Carlos Adolpho de Avelar Alchorne, 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

ILLUMINAÇÃO PELO ALCOOL

Procedente do Rio Formoso e Barreiros, em data de hontem, recebeu o illustre sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira os seguintes despachos telegraphicos, referentes á illuminação pelo alcool:

Inaugurou-se solennemente illuminação alcool dia 13, nesta cidade.—Cordeaes saudações.—*Adolpho Wanderley*, prefeito do Rio-Formoso.

De Barreiros:

Governador Recife—Installada exito illuminação alcool cidade graças incessantes esforços digno prefeito municipio dr. Samuel Hardman ausente motivo doloroso fallecimento seu venerando progenitor.—Saudações.—*Estacio Coimbra.*—*Alfredo Osorio.*

O imperador da Allemanha

Le Journal, de Pariz, recebeu um telegramma de Berlim, informando que o *Worwaerts*, orgão do partido socialista allemão, diz-se autorizado a annunciar que se trata com urgencia de construir em uma das ilhas formadas por um lago dos arredores de Berlim, a ilha de Pilhelswerden, uma residencia official, cujas cercamias serão defendidas por fortificações. Além disso, a ilha será rodeada de casernas, de sorte que, em caso de necessidade, o imperador poderá refugiar-se ahi certo de toda a segurança.

O *Worwaerts* acrescenta que esse projecto é consequencia das ultimas eleições ao Reichstag, em que os socialistas alcançaram victoria estrondosa.

Até onde irá a pretenção do socialismo da Allemanha?

Vida social

Sob a presidencia do dr. Alfredo Gama, secretariado por José Soares e José Cardoso, reuniu quinta-feira ultima, o gremio Ayres Gama, afim de empossar a sua nova directoria.

O expediente constou de dois officios.

Achando-se presentes os socios Oscar Leal Reis e Bernardino Maia, foram empossados pelo sr. presidente.

O dr. Alfredo Gama, de posse de um officio da «Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco», convidando, o «Instituto» para assistir a sua 4.ª conferencia sobre as obras do «Porto do Recife», nomeou para representa-lo na referida solennidade os alumnos Alexandre Selva Filho, Manoel Menor e Oswaldo Corrêa; e depois de saudar o novo presidente, empossou do cargo que lhe fôra confiado.

Falaram todos os membros da nova directoria, agradecendo as suas eleições.

Foi em seguida distribuido o primeiro numero do jornalzinho «O Gremio».

— No dia 3 do corrente reuniu em «cuja» ordinaria, a *Bohemia Pio Piparote*, sob a «regencia» de Leumas, sendo «escreventes» Buzumun e Chico Venusto. Lida a «historia», passou-se ao «brinquedo», que constou de um «papelão» de Fulano dos grudes, pedindo sua eliminação, sendo concedida; dr. Maganão justificou a falta de frei Feliz e propôz Braz Mimozo para socio; Farrusco propôz Pio Pampilho, para correspondente; Sadok offertou livros; «O Guarany», «O Progresso» e «Aurora Social» foram offertados pelas redacções; Braz Mimozo e Pio Pampilho, achando-se presentes foram cumprimentados, agradecendo e occupando o primeiro a cadeira *dr. Chacon Leite*.

Na «feijoada» tomaram parte: Gil Pandego, lendo os versos «Cacophonia»; Marcillo, versos «Uma desgraça» (ao Gil Pandego); dr. Archiologico, o monologo «Ora meta-me o dedo» (ao Leumas) e versos «A Bohemia»; Sadok, o soneto «Beatriz» (ao Leumas e Buzumun); Buzumun, o «Soneto» (ao Farrusco); e Leumas, o soneto «Certo matuto».

No torneio de glosas tomaram parte: dr. Maganão, Marcillo, dr. Archeologico, Leumas, Sadok e Buzumun, que tambem propôz um motte. Foram sorteados: Gil Pandego, para dissertar a these «O coió» e Marcillo, para tomar parte na «feijoada».

— Reuniram no domingo passado em assembléa geral, sob a presidencia do sr. Symphronio Coutinho, secretariado pelos srs. Joaquim de Góes e Harry Dobbin, a sociedade «José de Alencar».

Procedeu-se á eleição para a directoria que tem de reger os trabalhos sociaes até março de 1904, dando o seguinte resultado:

Presidente honorario, José de Góes Cavalcante; presidente effectivo, Joaquim de Góes Cavalcante; vice-presidente, Harry Herbert Dobbin; 1.° secretario, Jorge Lima; 2.° dito, Antonio Cabral de Arruda; orador, Paulo Guedes Pereira; Vice-dito, Olympio Alves da Silva; thesoureiro: Symphronio Cezar Coutinho; procurador, Alvaro Ferreira (reeleito); bibliothecario, João de Góes (reeleito).

A posse da nova directoria terá logar no proximo domingo após a sessão magna commemorativa do 1.° anniversario da fundação da sociedade.

— Reuniu a 14 do corrente, sob a presidencia do sr. Francisco Campello, o centro litterario «Alvares de Azevedo».

O expediente constou de um convite da sociedade «José de Alencar».

Passando-se á discussão dos estatutos, fôram approvados até o capitulo 9, ficando a discussão adiada.

Fôram nomeados para dissertar sob a these que lhe convier, o sr. Epaminondas; para a chronista o sr. Paulo, para os trabalhos litterarios o sr. José Campello.

— Domingo ultimo o gremio jaboatonense «Seis de Março», effectuou sua 27.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. José Barreto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Antonio de Araujo.

O expediente constou de diversas propostas.

Na palestra tomaram parte: José Duarte, lendo a «Chronica Historica»; João Campello, em commemoração ao anniversario que passou naquella semana, falando sobre o «Sete de Setembro»; José Barreto, lendo a phantasia «Esperança» (ao Gremio); e Samuel Campello, lendo a poesia «Sete de Setembro.»

Fôram nomeados: Severino Rocha, para fazer a chonica historica; Armando P. Lopes e A. de Araujo, para tomarem parte na palestra; José Duarte e João Campello, para discutirem uma these grammatical; Napoleão Lyra e Austregesilo de Castro (supplente) para collaborar n'O Phanal», orgão do gremio.

— Sob a presidencia do sr. Alvaro Martins, secretariado pelos srs. Carlos Lopes e Raymundo Seixas, reuniu domingo ultimo a sociedade litteraria «Joaquim Nabuco.»

O expediente constou de diversos officios.

Achando-se presente o novo socio sr. Caetano Galhardo, foi saudado pelo orador sr. Adolpho Ramires, agradecendo.

Falaram sobre a data 7 de Setembro, os srs. Adolpho Ramires, Caetano Galhardo e Alvaro Martins.

Em jury historico foi Nunes Machado unanimemente absolvido, tendo como promotor o sr. Joaquim Mello, por advogado Raymundo Seixas.

Foi sorteado o personagem Robespierre, ficando encarregado da chronica semanal Caetano Galhardo, e marcada a these para o proximo domingo.

— No dia 13 do corrente alguns rapazes fundaram uma sociedade litteraria sob a denominação de Affonso «Olindense.»

Sendo eleita a directoria ficou assim constituida; presidente, Isaac Vernet; 1.° secretario, Sergio de Araujo; 2.° dito, Bernardino Senna; thesoureiro, José Lopes Reis; orador, Oscar Lamego; e bibliothecario, João Araujo.

Em seguida tomou posse a nova directoria, falando os seguintes socios: Isaac Vernet, Sergio Araujo, Bernardino Senna e Oscar Lamego.

Foi marcado para jury historico o personagem «Joanna d'Arc» tendo por promotor Sergio de Araujo, advogado Oscar Lamego e juiz Isaac Vernet.

— Reune hoje em sessão ordinaria o centro litterario «Casimiro de Abreu», ás 2 horas da tarde em sua séde, á travessa do Peixoto n. 35.

A AUSTRIA E O VATICANO

A Austria, a despeito do fracasso que obteve quando impugnou a eleição do cardeal Rampolla ao papado, quer tentar novamente o seu direito de «veto».

Assim fez saber ao Vaticano que não verá com satisfação a nomeação, como nuncio em Vienna, de monsenhor Merry del Val, creatura de Rampolla, e, de mais a mais, de nacionalidade hespanhola.

O governo do imperador Francisco José declarou preferir um nuncio de nacionalidade italiana.

Jeronymo Thomáz das Neves, em completo estado de embriaguez, no dia 8 do corrente, ás 7 horas da noite, armado de bacamarte, desfechou, no sitio «Aguada», do districto policial de Lagôa do Emygdio, municipio de Correntes, um tiro contra Antonio Victor de Barros, ferindo-o.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia respectiva.

O subdelegado local, sr. Silva Amaral, sobre o facto procedeu ás diligencias que acaba de, por intermedio do dr. juiz municipal, fazer remessa á promotoria publica.

×

No logar «Riacho de baixo», municipio de Cabrobó, um individuo desconhecido no dia 6 de agosto, ás 2 horas, aggrediu a Pedro Vianna, decepando-lhe uma orelha.

Não satisfeito, o perverso individuo deu ainda no infeliz quatro punhaladas e dois tiros, causando-lhe a morte immediata.

O criminoso evadiu-se após a perpetração do crime.

Sobre o facto procede ás necessarias diligencias, afim de descobrir o assassino, o sr. Antonio da Silva Souza Arcoâ, delegado de policia local.

×

Os gatunos, na madrugada de ante-hontem, galgando a empanada do armazem dos srs. Machado, Pereira & C., á rua 15 de Novembro, conseguiram chegar ao segundo andar onde residem alguns empregados daquelle estabelecimento.

Encontrando aberta uma das janellas, penetraram elles no interior da casa, subtraindo diversas peças de roupa.

Feita a colheita, os «cujos» se retiraram em paz.

×

Ante-hontem á noite, na occasião em que promovia desordens no mercado de S. José, foi preso e recolhido á casa de detenção o individuo Antonio Pereira das Neves.

×

Francelina Maria da Conceição, em formidavel «touca», ante-hontem, ás 10 horas da noite, na rua de S. Francisco, usava de vocabulario de arrepiar couro e cabellos.

Avisada a patrulha de Santo Antonio, esta ali appareceu, effectuando a prisão de Francelina, que foi parar na detenção.

ALMA RELIGIOSA

Tem corrido bastante animadas as novenas de Nossa Senhora do Livramento, na egreja sob a sua excelsa invocação.

O bazar de prendas em beneficio das obras da egreja, tem sido muito frequentado, sendo justo que todos os fieis concorram por esse modo com o seu obulo para a conclusão das mesmas.

✠ Teve lugar no dia, 15 á noite, nesta cidade a primeira reunião de caracter religioso da commissão aspirante á organisação da *associação christã de moços*, realisada na Igreja de Christo, á rua Formosa.

Esse typo de associações de fundo Christão, mas de fim social, moral e recreativo, ao mesmo tempo que instructivo, tem se propagado com tal rapidez por todos os grandes centros populosos, especialmente os mais cultos, que conta actualmente seis mil associações nas grandes cidades dos cinco continentes.

Teve sua origem em Londres, onde é a associação mais vasta e respeitada d'quella colossal cidade, e tem sua séde federal em Genebra, na Suissa, mantendo laços de solidariedade moral com todas as congeneres existentes na Europa, na Asia, na Africa, na America e na Oceania.

A associação do Rio de Janeiro, já conta em seu seio 400 socios, possuindo edificio proprio de custo de duzentos contos de reis. Mantém diversos escolas, e realisa periodicamente conferencias sobre assumptos de ordem publica, sobre politica, religião, commercio, industrias, finanças, etc.

Dá concertos musicaes, proparciona excursões campestres, passeios aos arrabaldes, estabelece sessões de oração, mantendo sempre em toda convivencia a mais correcta moral e os mais puros costumes, com exclusão absoluta de toda palestra licenciosa. E' o fim por excellencia dessas associações formar em centro de attração sympathica e são para os moços de todas as classes sociaes, futuros representantes de todas as forças cooperadoras do progresso nacional, estabelecendo uma convivencia sadia, em que ao mesmo tempo que elles encontrem distracções aprasiveis, passatempos proveitosos, tenhão opportunidade de, instruindo-se, contrairem bons habitos, costumes puros, escapando desta arte dos centros dos divertimentos perigosos á sã moral.

As associações christãs de moços são um efficaz preservativo a terriveis males, preparando o espirito dos moços para os grandes emprehendimentos sociaes, preservando-lhe a energia, a moral, nobilitando-lhe os sentimentos, em summa, fazendo-lhe o caracter, ou corroborando-o e mantendo-o, se elles trazem sua formação do berço.

E' presidente da commissão aspirante á organisação da associação christã de moços, nesta cidade, o sr. dr. Diogenes da Nobrega, tendo por companheiros os srs. Mario Rodrigues, Ulysses de Mello e Assumpção Alcoforado.

×

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros relativos ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras C e D.

VARIAS

Foi hontem recolhida ao Banco do Recife a quantia de 6:500$000 destinada ao pagamento de juros e resgate das apolices municipaes, elevando-se a 32:500$000 a importancia já depositada.

×

Visitou-nos hontem o sr. Luiz Despaux, representante da The dr. William's medecine company, de Shenectady, nos Estados-Unidos, o qual acha-se no Recife em viagem de propaganda.

Retribuimos-lhe os cumprimentos, agradecendo a remessa de folhetos-reclames.

×

Pedimos aos estudiosos moços que compõem as sociedades litterarias desta capital, o obsequio de escolherem entre si os mais habilitados para redigirem as notas que nos são enviadas, devendo essas se referirem apenas ao que de mais importante se passar nas respectivas sessões.

A falta de espaço, comprehende-se bem, impede-nos de publicar verdadeiras actas, muito principalmente quando o numero de sociedades litterarias, tendendo a augmentar, não desejamos preterir umas em beneficio de outras.

×

O sr. dr. Martins Junior fará no proximo sabbado um «meeting», na praça Saldanha Marinho, afim de expôr ao povo pernambucano as bazes de organização do novo partido revisionista que ultimamente foi creado neste Estado.

×

Pela repartição da Saude do porto foi-nos communicado o seguinte telegramma procedente da directoria do 2.° districto sanitario:

«A' vista apparecimento casos peste Aracajú, embarcações de qualquer natureza procedente portos Sergipe deverão seguir directamente Lazareto Tamandaré, onde soffrerão necessario tratamento sanitario antes de seguir qualquer outro porto.—Saudações.—*Gonçalves Cruz*.»

×

Segundo telegramma passado de Belém, onde se acha no goso d'uma licença o sr. tenente do 36.° batalhão de infantaria do exercito, Francisco de Paula Oliveira, que serve nas forças expedicionarias do Acre, sabe-se ser destituida de fundamento a noticia de seu fallecimento, dada em telegramma do Rio, pela imprensa desta cidade.

Folgamos de registrar semelhante desmentido.

×

Na segunda ponte da rua d'Aurora, conhecida por «ponte do Star», ha mais de oito dias que se nota a falta de duas travetas do lastro, o que facilmente deixará cahir ao rio o transeunte descuidado.

Para o caso invocamos a attenção dos poderes competentes.

×

Pela agencia das loterias de Sergipe, á praça da Independencia ns. 31 a 37, foi vendido da que hontem se extraiu, o bilhete inteiro do custo de 200 réis, n. 153.743, premiado com 50$.

×

Os religiosos carmelitas desta cidade resolveram emprehender a obra de que necessita o frontespicio da egreja de Nossa Senhora do Carmo e para poderem conseguir esse fim, elegeram a seguinte commissão;

Presidente, barão da Casa Forte; vice-presidente, coronel André Maria Pinheiro; secretario, commendador Carlos Gonçalves da Costa Maia; thesoureiro, sr. major Augusto da Silva; procuradores, srs. Manoel da Silva Carvalho, Ildefonso Villaça, Pedro dos Santos Costa, Martiniano José Campos, Frederico Alves do Rego Maciel e coronel Alexandre A. Caldas Padilha.

E' de esperar portanto que os illustres membros dessa commissão com o prestigio de que gozam e pondo mais uma vez em relevo os seus conhecidos sentimentos religiosos, corresponderão ao fim que os mesmos religiosos têm em vista, prestando assim um assignalado serviço á causa da religião.

Ante-hontem, á 1 1/2 hora da tarde, o sr. capitão de fragata cav. Prescetto Ulrico, commandante do cruzador italiano *Puglia*, depois de haver visitado no palacio do governo o sr. dr. Gonçalves Ferreira, segundo noticiámos hontem, dirigiu-se ao quartel general em visita ao sr. commandante do districto.

O sr. coronel Pedro Nery, commandante do 2.° de infantaria que, na ausencia do sr. general Serra Martins, ficára respondendo pelo commando do districto, recebeu cavalheirosamente o illustre visitante, que se demorou algum tempo em amistosa palestra.

Durante a visita tocou a banda do 34.° de infantaria.

—O sr. general Serra Martins, que ante-hontem á tarde regressára de sua viagem, retribuirá na proxima sextafeira a visita do digno marinheiro.

NO LAR

Passa hoje o sorridente anniversario natalicio da exm. sra. d. Marietta, virtuosa esposa do illustre sr. major Antonio Gonçalves Ferreira Junior, honrado prefeito do municipio de Olinda.

Apresentamos lhe pelo auspicioso facto as nossas saudações.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Luiz Tavora, nosso estimado confrade da *Lanterna Magica*, conhecido e applaudido homoristico illustrado de nossa terra.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia do theatro Gymnasio de Lisbôa representou hontem o drama em 4 actos intitulado *Papá Lebonnard*.

O espectaculo correu bem não só por ser o drama bem escripto, como tambem pela regular enchente que se notava no Santa Isabel.

Das pessôas que compareceram, podemos salientar os srs. drs. Gonçalves Ferreira e familia, Gonçalves Mello e familia, Joaquim P. da Silva e senhora, dr. Coelho Leite e senhora, Rosa e Silva Junior, dr. João Elysio e familia, dr. Pereira da Silva e familia, dr. Oswaldo Machado, Arthur de Almeida, dr. Pedro Firmino, Francisco Tertuliano e familia, dr. Simões Barbosa e familia e muitos outros.

Começou o espectaculo ás horas do costume, e terminou á meia noite.

Hoje, representar-se-á a comedia *A Ciumenta*, que nos affirmam ser esplendida.

Primeiras representações

O salta pocinhas pela companhia do theatro Gymnasio de Lisboa

O *Salta Pocinhas*, como já dissemos, foi a peça escolhida pela companhia para ser representada na terça-feira.

E' uma comedia bastante engraçada, principalmente nos 2.° e 3.° actos.

Deu boa casa, o *Salta Pocinhas*.

O papel de *Gustavo Lestamois*, foi condignamente confiado o sr. [illegible] que houve-se perfeitamente.

Ao impagavel, Cardoso, foi destinado o papel de *Manillon*, escrevente de *Gustavo*.

Ante-hontem, gostámos de observar o variado jogo scenico do Cardoso.

Póde-se dizer que é o *sal* da troupe. Momices, esgares e tregeitos de fazerem rir ao mais fleugmatico deste mundo.

As glorias da noite couberam indubitavelmente aos artistas Telmo e Cardoso, os quaes juntamente trouxeram os espectadores em gostosas gargalhadas.

O sr. Sarmento desempenhou satisfactoriamente.

Sairam-se bem a sra. Adelaide Coutinho, no papel de *Marinette* e a sra. Barbara no de *Lourença*, mulher de Gustavo.

O sr. Conde foi regularmente no papel de *Lagriffoul*.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Acabamos de ler no editorial de um jornal de grande cotação que entre nós não existe *greve* e não existe *greve* por uma razão muito simples, porque não existe fome.

Pois existe fome em um paiz de festas por toda parte, de musica em todos os jardins, de batalhas de flores sumptuosas, convescotes principescos, de banquetes nababescos, em um paiz de comes e bebes, sem conta nem medida?

Não, não existe fome, e por tanto não se pode dizer que existe *greve*.

Como se vê, é a ironia contra a febre de grandeza, que reina actualmente entre nós; mas é preciso não desfigurar a questão, acreditando que as *greves* são filhas da miseria.

E' um ponto de vista este inteiramente falso. As *greves* são filhas do estado actual de civilisação.

O primeiro effeito do principio de liberdade, proclamado pelas constituições politicas, foi dissolver e isolar. Mas sendo preciso fazer cessar o isolamento, os operarios recorreram a este mesmo principio de liberdade para se associarem, e deste modo tornaram effectiva sua liberdade, porque uma liberdade que não se faz valer, não passa de palavra.

Os patrões invocavam o principio da liberdade, proclamado pela Revolução, para pretenderem não tratar com o operario senão individualmente, e deste modo se serviam do principio da liberdade para isolar os operarios. Os operarios comprehenderam a manobra e aproveitaram aquelle principio para formarem blóco contra os patrões. Realmente, o poder não se obtem senão pela união ou pela organisação, e como succede muitas vezes na historia, é preciso que a força se desenvolva, para ser reconhecido o direito.

Não fazemos theoria nem propaganda, apenas constatamos factos e procuramos aproveitar a experiencia dos acontecimentos.

Os factos e os acontecimentos mostram os operarios conquistando palmo a palmo augmento de salario e diminuição do tempo de trabalho, não tanto por meio de *greve* a mais grosseira forma do direito de associação, quanto por meio de associações profissionaes das quaes fazem hoje parte os proprios patrões.

Em Stanley Jevons, *Om Industrias Partnerships* e em Stuart Mill, *Principel d'economie politique*, trad. fr. encontram-se proveitosas paginas a este respeito.

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Parece estar assentada a candidatura do dr. Euclydes da Cunha para preencher a vaga de Valentim Magalhães na Academia brazileira.

×

O litterato mineiro sr. Bento Ernesto Junior, lendo em um jornal fluminense versos do dr. Faria Neves Sobrinho, escreveu o seguinte sobre o nosso distincto collaborador, em sua interessante secção *Bilhetes litterarios*, do *Commercio de Minas*:

Data de então o apparecimento de muitos poetas adoraveis e prosadores de relevante valia. Entre aquelles vimos Faria Neves Sobrinho occupando um dos mais conspicuos logares, pela belleza do estro revelada por seus versos, cuja factura, de uma arte rigorosamente impeccavel, denunciavam um artista carinhoso e sabedor dos segredos multiplos e complexos da arte sagrada.

Não só se enquadrava bem no verso o talento adamantino de Faria Neves Sobrinho: o meu antigo camarada de vida litteraria era um prosador de muito merito. Corroboram o asserto seu finissimo livro de contos, *O Hydrophobo*, publicado em Pariz, e o romance, *Morbus*, em que Faria Neves Sobrinho nos mostra o litterato em conjuncção com o analysta criterioso e exacto, adstricto, carinhosamente, apaixonadamente, ao estudo de um caso pathologico interessantissimo.

×

Podemos novamente offerecer aos nossos leitores uma poesia inedita do saudoso sergipano Pedro de Calasans. Foi escripta no album de um amigo, tambem sabedor das seducções da arte e hoje conspicuo magistrado pernambucano. A data é de 11 de dezembro de 1859, época, portanto, de effervescencia litteraria entre os membros do corpo discente da Faculdade de direito do Recife.

Na estrada que levaes entre os espinhos,
Que funda vem gerar magua secreta;
Haveis de merecer gratos carinhos
Da sorte que vos quiz fadar poeta.

Haveis! Se o mundo é mau, se ha homens parvos
A que estranhos laureis causa prurido,
Acima delles paira a premiar-vos
A serva opinião dos entendidos.

Rasga o liz, o embryão se a mostrar a ao dia
E os rijos vendavaes tentam partil-o;
Mas vem da tarde a brisa e vem macia
Dar-lhe beijos de amor sobre o pistillo.

Deixae passar o vendaval da vida
A brisa virá perto, ella ha de vir;
Na fronte do poeta encandecida
As capellas da gloria hão de florir.

No portal da existencia o homem chora,
Os risos vêm depois, depois o goso;
Precedem sempre as lagrimas da aurora
Ao pomposo nascer de um sol formoso.

Cantae, cantae, poeta, e aos sons cadentes
Embaliem-vos douradas phantasias;
Os horisontes que vos são patentes
Promettem-vos trazer ditosos dias.

NO ESTRANGEIRO

Appareceram ultimamente em Pariz as seguintes obras:

ROMANCES—*Le soleil de Juillet*, pelo sr. Paul Adam—*Le crime du docteur*, pelo srs. J. H—Rosny—*Monsieur et madame Bille*, pelo sr. Pierre Villetard—*L'étape silencieuse*, pelo sr. Jean Saint-Yves—*Le veau d'or*, pelo sr. Georges Leconte.

VARIEDADES—*Charles Baudelaire*, estudo da vida privada do celebrado poeta, pelo sr. Felix Gautier—*Celebrités d'aujourd hui*, serie de biographias documentadas, entre outros, dos srs. Nietzsch, Paul Adam, Octave Mirbeau e Remy de Gourmont.

×

Tem agradado muito nas altas rodas litterarias francezas o novo livro do sr. Paul Adam, intitulado *Le soleil de Juillet*.

Essa obra, cheia de admiraveis retratos de homens politicos, Lafayette, Casimir Perier, por exemplo, attesta ainda uma vez o poder de abstracção de uma intelligencia creadora. Continúa dignamente a obra concebida pelo robusto e formoso escriptor.

Movimento Policial

O sr. alferes Pedro Affonso Ferreira em data de 5 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Pedra.

— O sr. alferes José Antonio Carneiro, assumiu igualmente em data de 9 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Altinho, para o qual foi nomeado em 21 do mez ultimo.

×

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição e sr. tenente do esquadrão de cavallaria, Eustaquio Antonio Gomes.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamim de Senna Martins.

Uniforme n. 6.

Detalhe de hontem:

—Foram devolvidas ao commandante do regimento de infanteria, rubricadas, as excusas do serviço dos ex-soldados Joaquim de Mello Ferreira e Alfredo Augusto de Albuquerque.

—Afim de serem interrogados, perante o sr. dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, no processo que lhes foi instaurado, se determinou ao commandante do regimento de infanteria, que fizesse apresentar áquelle juizo no dia 22 do corrente ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, o 2.° sargento Possidonio de Souza Campos e os soldados João Carlos da Silva, Antonio José da Silva, Alimio Lopes de Barros, José Ferreira Dias e José Felippe Ferreira.

—Foram dispensados do serviço: por 10 dias para medicar-se o soldado do esquadrão de cavallaria, João Pedro dos Santos, e por 6 dias para ir ao municipio de Nazareth o soldado do regimento de infantaria, Guilherme Bezerra de Mello.

—Destacaram: para Jaboatão o 2.° sargento Manoel Alfredo de Almeida; para Barreiros o soldado Luiz Augusto Paes Barretto; para Quipapá o soldado Sabino José da Silva; para Limoeiro o soldado Paulo Bernardo de Lima e para Tigipió o soldado Francisco José Pereira, e foram mandados substituir: no destacamento da Victoria o soldado Joaquim Eugenio Ribeiro e no de Quipapá o soldado José Libanio da Silva Monteiro pelo soldado José Manoel dos Santos.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição da cidade, o sr. capitão do 14.° de infanteria Joaquim Villar Barretto Cantinho.

Dia ao quartel general, o amanuense João Affonso de Mello.

O 34.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

— A banda de musica do 2.° batalhão de infanteria, tocará retreta, hoje, de 6 ás 9 horas da noite, em frente ao palacete da rua d'Aurora, residencia do sr. general Serra Martins.

DESAPPARECIDOS

Na sua residencia á rua Imperial n. 64, falleceu hontem a exm.ª sra. d. Antonia da Silveira Pires, viuva do negociante Francisco Nunes Pires.

A virtuosa extincta contava 37 annos de idade e era estimadissima de todas as pessoas que a conheciam.

N. 80-68.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1903

33285 20:000$000 | 31167 800$000
9758 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12513 | 23590 | 24819 | 37744

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17978 | 26990 | 40426 | 45921
19875 | 38849 | 41996 | 46006

REAL BELLEZA

PARA O NYLO CAMARA

Alva epiderme de mulher galante
Pequena bocca seductora e pura,
Olhos azues sonorisando a alvura
Do seu gracioso e candido semblante.

Dos contornos na linha inebriante
Seu corpo esplende de ideal brancura;
Do seu olhar a divinal doçura
Torna o rosto mais lindo e provocante.

Joias nitentes, rutilantes ornam
Os seus cabellos que inda mais brilhantes
Das pedrarias ao fulgor se tórnam...

E como um tenue palpitar de anceios,
Sobre o esplendor do collo, extasiantes
Fulgem, se ostentam seus nevados seios.

SAMUEL LIÑS.

Do livro inedito «Nada.»

Publicações a Pedido

VENERAVEL

Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Em virtude da approximação do dia em que a egreja catholica commemora a impressão das chagas do nosso seraphico Padre S. Francisco, tenho pelo presente a elevada honra de communicar a todos os nossos carissimos irmãos e irmães e mais fieis da nossa sacrosanta religião, que com toda pompa e solennidade, celebrar-se-á este anno na egreja de nossa Veneravel Ordem, no dia 17 do corrente (quinta-feira) a tradiccional festa do nosso Inclyto Patriarcha; constando dos seguintes actos:

Quarta-feira 16, ás seis e meia horas da tarde, vesperas solennes á grande orchestra.

Entradas e profissões

Quinta-feira 17, ás 9 horas da manhã, haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados em mesa, irmães e irmãos noviços que estiverem devidamente preparados a comparecerem áquella hora em nossa Egreja, afim de promptificarem-se n'aquelles actos.

Missa solenne

A's dez e meia horas da manhã, encorporados e precedidos pelo nosso Reverendo Padre Commissario e da communidade do Convento, a mesa administrativa e demais carissimos irmãos de nossa Veneravel Ordem, aguardarão na entrada principal de nossa Egreja, a chegada do illustre antistite da diocese de Olinda, monsenhor d. Luiz Raymundo da Silva Britto, sendo o nosso bondoso prelado, dignamente recebido com as formalidades lithurgicas a que tem direito.

Executará nesta occasião a orchestra o *Ecce Sacerdos Magnus* encaminhando-se no pallio sua exc. rvmda. até a capella-mór de nossa Egreja, onde depois de breve oração, occupará o sólio.

Em seguida entrará a festa precedida de Tercias, assistindo a mesma além do nosso amado bispo, altas autoridades ecclesiasticas, civis e militares.

Officiará á missa solenne de S. Francisco o nosso muito Reverendo Padre Commissario Frei Benigno Randebrock, servindo de diacono e subdiacono dois virtuosos frades franciscanos, tendo como mestre de ceremonia o nosso carissimo irmão o rvdm. Padre Francisco Joaquim da Silva, digno vigario da freguezia de Santo Antonio.

Ao Evangelho, o nosso pulpito será brilhantemente occupado pelo emerito e festejado orador sacro d. Luiz, nosso querido pastor, que, com entranhado e paternal affecto, dirigirá a sua eloquente e inspirada palavra, cheia de attractivos e ensinamentos, dissertando sobre a vida e prodigios do nosso Sèraphico Patriarcha e a sublime instituição da Ordem 3.ª de S. Francisco.

A orchestra acha-se confiada á habil batuta do conhecido maestro Santino Pinto, formando o seu selecto corpo os mais eximios professores deste Estado.

Te-Deum

Entrará o Te-Deum ás seis e meia horas da tarde, presidido pelo nosso virtuoso commissario frei Benigno, tendo por acolyto dois dignos religiosos franciscanos, terminando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Antes occupará a nossa tribuna sagrada, o distincto e rvdm. padre Hermeto José Pinheiro, illustrado lente do seminario episcopal de Olinda.

Exposição

Estará exposto á visitação publica, das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, o nosso hospital e as demais dependencias da Ordem, serão franqueadas até 9 horas da noite, tocando antes e depois do Te-Deum, no claustro da nossa egreja, escolhidas peças de harmonia a excellente banda do 34 batalhão de infanteria.

Em elegante coreto. armado no adro interno do nosso hospital, executará tambem bellissimos trechos do seu repertorio a apreciada banda do 14 batalhão do exercito.

Offerecida pelo seu esforçado director rvdm. padre Clelio Cironi, abrilhantará a festa fazendo-se ouvir á tarde, na secretaria da nossa Ordem, a bem ensaiada banda musical dos jovens alumnos do Collegio Salesiano.

Convite e agradecimento

Em nome do nosso prestimoso irmão ministro, convido os nossos carissimos irmãos mesarios e demais carissimos irmãos e irmãs a comparecerem, devidamente paramentados, em nossa igreja, em tão magestoso dia, dando assim grande imponencia á festividade do nosso Seraphico Padre S. Francisco, e desde já confesso a todos o meu sincero reconhecimento.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 14 de setembro de 1903.

Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, secretario.

A devida justiça.—O distincto facultativo do Rio Novo, Estado de Minas Geraes, o dr. Lindolpho Lage, dirigiu uma carta aos srs. Scott & Bowne, chimicos de New-York, sobre a efficacia da Emulsão de Scott, que em parte diz:

"Sem exaggerar, mas a bem da verdade e dos que soffrem, não receiamos certificar que vossa Emulsão tem a primasia sobre os seus congeneres, apresentando mais vantagens do que estes, sem participar de seus inconvenientes.

"E' por isso que não trepidamos em attestar aqui os beneficos resultados que tenho obtido com seu emprego em nossa clinica, prescrevendo-o nas debilidades geraes, depauperamentos organicos, lymphatismo, escrophula, tuberculose, bronchite, rachitismo, etc., etc.

"E' assim o vosso preparado pharmaceutico prestando a devida justiça, vo pedimos acceitar nossas cordiaes saudações."

PROTESTO

Os herdeiros da finada D. Anna Alves Ramos, casada que foi com Thomaz Luciano Ramos, filhos e genros, tendo chegado a seu conhecimento, ter sido hypothecada a casa n. 56. á rua do Commercio, do povoado Marayal, do municipio de Palmares, veem protestar, como protestam, contra a dita hypotheca e qualquer alienação que se tenha feito ou se pretenda fazer da referida casa, fazendo em tempo valer os seus direitos e especialmente dos orphãos.

Marayal, 31 de agosto de 1903.

CAMPANHA CURIOSISSIMA

Em seu numero de 5 de junho de 1903, o jornal *A Provincia do Pará* aconselha ás autoridades daquelle estado a não deixarem sahir da alfandega a manteiga Bretel.

O mesmo jornal, a 8 e 14 de junho deste mesmo anno, confirma de novo que a manteiga Bretel, por elle qualificada *pomada nociva*, não deve ser entregue ao consumo, baseando-se: 1.° na analyze de 28 de março de 1900, assignada BOHAIN; 2.° no memoravel erro commettido no Boletim da Exposição de 1900.

Finalmente, em artigo editorial de 24 de junho de 1903, *A Provincia do Pará* declara que a manteiga Bretel Fréres foi sempre condemnada pelas Repartições de Hygiene de Paris.

A' essa campanha de diffamação dão uma resposta cabal e esmagadora os documentos seguintes, assignados pelas primeiras summidades de Paris em materia de analyzes chimicas.

1.° documento

EXAME DAS CONCLUSÕES DA ANALYZE ASSIGNADA BOHAIN

Os abaixo assignados: *J. Brouardel*, membro do Instituto, director da Faculdade de Medicina de Paris, *Ch. Girard*, director do Laboratorio Municipal de Paris; *Ach. Muntz*, membro do Instituto, director dos Laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, certificam o que segue:

Os srs. Bretel Fréres, negociantes de manteiga em Valognes (Manche) lhes transmittiram o resultado d'uma analyze feita pelo sr. BOHAIN, CHEFE DO LABORATORIO OFFICIAL DO PARÁ (Brazil) numa manteiga proveniente de sua casa e expedida ao Pará. Os srs. Bretel Fréres perguntam aos abaixo assignados si, mesmo admittindo os resultados analyticos d'aquelle chimico, suas conclusões são justificadas.

Com effeito o SR. BOHAIN acha que a analyze daquella manteiga, notando-se o indice de Reichert, que corresponde á dosagem dos acidos volateis e o indice de Koettstorfer, correspondente ao coefficiente de saponificação, dá resultados que se acham para as manteigas puras e entretanto conclue que a manteiga em questão é «uma mistura provavel de manteiga com côco ou palma» baseando-se no cheiro da manteiga queimada e no dos acidos volateis.

Devemos examinar si os resultados obtidos pelo SR. BOHAIN justificam suas conclusões.

O documento submettido a nosso exame é a traducção d'um boletim de analyzes, assignado dr. G. Martins, e, mais abaixo BOHAIN.

Examinando os resultados analyticos do SR. BOHAIN declaramos que estes nos levam a declarar A MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES COMO SENDO D'UMA PUREZA INDISCUTIVEL E QUE EM TODOS OS LABORATORIOS DE FRANÇA E DA EUROPA, OS ALGARISMOS OBTIDOS PELO SR. BOHAIN DARIAM COMO CONCLUSÃO A PUREZA DESSA MANTEIGA.

Aliás o SR. BOHAIN reconhece elle mesmo que a composição chimica por elle achada «CORRESPONDE ÁS MEDIAS ADMITTIDAS PARA AS MANTEIGAS LEGITIMAS.»

E' portanto de admirar que o SR. BOHAIN conclua a falsificação baseando-se unicamente no cheiro que desprende a manteiga durante a combustão e no dos acidos volateis.

A analyze chimica é considerada em todos os laboratorios da Europa como o unico meio para conhecer a falsificação das manteigas. Ora, essa analyze chimica, conforme os proprios algarismos do SR. BOHAIN, DEMONSTRA A PUREZA DA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES. Com effeito, o indice de Reichert achado pelo SR. BOHAIN é de 29,0.

As manteigas puras teem um indice de Reichert que se approxima a 29.

O indice de Reichert para o côco e a palma approxima-se de 20.

Si estes ultimos productos estivessem misturados com a manteiga o indice desta achar-se-ia notavelmente diminuido, o que não acontece. NÃO EXISTE, POIS, NA MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES, GORDURA DE CÔCO OU DE PALMA.

Considerando o indice de Koettstorfer, vêmos que o da MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES É ABSOLUTAMENTE NORMAL, visto que, conforme o SR. BOHAIN, é de 0,224.

As manteigas puras dão o mesmo algarismo, seja 0,222.

Pelo contrario, as gorduras de côco e de palma dão um indice de Koettstorfer muito elevado que é de 0,260 mais ou menos.

Si essas gorduras existissem na manteiga em questão, seu indice de Koettstorfer seria muito mais alto do que o achado pelo SR. BOHAIN. Essa determinação mostra pois igualmente que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES É PURA e que é impossivel sustentar que contém gorduras de côco ou de palma.

O SR. BOHAIN baseia apenas sua affirmação no cheiro que desprende a manteiga queimada e no cheiro dos acidos volateis obtidos.

Ora o cheiro não é um caracteristico no qual se possa basear para conhecer pureza ou falsificação das manteigas, nem mesmo quando se trate de manteigas frescas, *a fortiori*, quando se opere com manteigas conservadas que tenham supportado uma viagem e uma estada nos paizes quentes como é o caso da manteiga em questão.

Em laboraorio algum da EUROPA OS CHIMICOS SEBASEIAM NO CHEIRO para declarar que uma manteiga é pura ou falsificada.

Só CARACTERES CHIMICOS offerecem certeza; os caracteristicos organolepticos, taes como o cheiro, não offerecem certeza alguma.

BASEANDO NOS PROPRIOS RESULTADOS DO SENHOR BAHAIN affirmamos, em consequencia que a MANTEIGA DOS SRS. BRETEL FRÈRES, ANALYZADA POR ESSE CHIMICO, E' PURA e que notadamente não contém côco nem palma, e que por conseguinte o sr. BOHAIN NÃO TEM FUNDAMENTO para concluir a presença provavel desses productos como o faz em seu relatorio de 27 de março de 1900.

Pariz, em 21 de maio de 1900.

Assignado:—*P. Brouardel.—Ach. Muntz.—Ch. Girard.*

2.° Documento

ANALYZE DA MANTEIGA BRETEL PELOS SRS. P. BROUARDEL, ACH. MUNTZ E CH. GIRARD, (TRADUCÇÃO DA PHOTOGRAPHIA DO ORIGINAL.

Selo da Republica Franceza 1 Fr. 2/10

Os abaixo assignados, *Brouardel*, membro do instituto, director da faculdade de medicina de Pariz, *Ch. Girard*, chefe do laboratorio municipal na prefeitura de policia, *Muntz*, membro do instituto, director dos laboratorios do instituto nacional agronomico, certificam o que segue:

A pedido dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, examinaram amostras de manteiga, no ponto de vista de sua pureza e mais especialmente no ponto de vista de ausencia ou presença do oleo de palma.

As condições em que as amostras nos chegaram ás mãos são as seguintes:

O sr. Ch. Girard recebeu uma caixa de madeira, na qual se achava inclusa uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado pelos carimbos seguintes:

Consulado de França no Pará.—Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

A caixinha continha 6 latas, de côr verde, com a marca «Bretel Fréres Valognes».

Quanto ao sr. Muntz, recebeu uma caixa analoga, contendo igualmente uma caixinha amarrada com uma fita branca fixada com lacre encarnado aos carimbos: Consulado de França no Pará, — Republica Franceza e G. F.

Esses carimbos estavam intactos.

Essa caixinha continha igualmente 6 latas, de cor verde, marca «Bretel Fréres, Valognes.» O sr. Ch. Girard operou nas amostras que recebeu directamente; os srs. Brouardel e Muntz operaram conjunctamente nas amostras endereçada ao sr. Muntz.

A authenticidade das amostras assim recebidas está estabelecida pelos autos do *constat*, annexos, do gerente do consulado de França no Pará e do sr. Gustave Fils, official de justiça juramentado do tribunal civil do Havre.

As latas eram de cerca de meio kilog. e continham manteiga sálgada, cujo cheiro era o de uma manteiga passada, como é natural para um producto que supportou viagens e uma estada nos paizes quentes.

Eis os resultados das analyzes do sr. Ch. Girard:

EXAME DA FUSÃO	MANTEIGA BRETEL N. 16,155	MANTEIGA PURA	OLEO MARGARINA
	CLARA		
INDICE REICHERT — Numero de c c de potassa necessaria para neutralizar os acidos volateis de 5 grammas de manteiga....	31,3	28	de 1 a 3
INDICE KOETTSTORFER — Quantidade de potassa em millig. necessaria para saponificar uma gramma de manteiga...........	225	220	199 a 195
Temperatura critica de dissolução no alcool absoluto	53°	54°	76 a 78
Acido borico — Nenhum..........			

CONCLUSÃO

MANTEIGA PROPRIA PARA O CONSUMO. Os resultados obtidos não permittem que se conclua a presença do oleo de palma. Os resultados obtidos pelos srs. Brouardel e Muntz são os seguintes:

	MANTEIGA BRETEL	MANTEIGA PURA
Acidos volateis por 100, expressos em acido butyrico..........	5,88	5,50 a 600
Indice de saponificação..........	225	22
Temperatura critica de solubilidade no alcool..	52.	54

CHEIRO. — O DE UMA MANTEIGA PURA CONSERVADA DESDE MUITOS MEZES

Esses resultados mostram que a manteiga examinada É PURA SEM MISTURA ALGUMA DE GORDURA EXTRANHA. Carece de fundamento a supposição que com essa manteiga se misturou oleo de palma. Tal introducção teria modificado consideravelmente os algarismos acima.

Resulta das analyzes dos srs. Brouardel e Muntz, bem como das do sr. Ch. Girard, que a manteiga submettida á nosso exame É PURA, ISENTA DE QUALQUER VESTIGIO DE GORDURAS EXTRANHAS e que nada autoriza a affirmar, nem mesmo a suspeitar, que comtém oleo de palma em proporção alguma por pequena que seja. Pariz, 24 de julho de 1900. Assignado: —*Achille Mnntz.—Ch. Girard.—Brouardel.*—25—7—1900, assignado: — *Carpin.* —Visto para certificação material da firma do sr. Brouardel acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia (assignado) — *Volet.*—Visto para legalização das firmas dos srs. Carpin e Volet, commissarios de policia dos bairros Val de Grâce e Monnaie. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral, por delegação, o chefe do pessoal. — *Diard.* Republica Franceza. Secretario geral da prefeitura de policia.—Visto para certificação material da firma do sr. Girard, acima. Pariz, 26 de julho de 1900.

O commissario de policia, inspector geral dos commissariados. — *E. Taylor.* Visto para legalisação da firma do sr. Taylor, inspector geral dos commissariados de policia, Republica Franceza. Secretariado geral da prefeitura de policia. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo secretario geral e por delegação da firma do sr. Diard, sub chefe do pessoal. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro do interior. Pelo chefe do escriptorio do secretario delegado. —*Robillot.* — Ministro das relações exteriores. Republica Franceza. — O ministro das relações exteriores certifica verdadeira a firma do sr. Robillot. Pariz, 1 de agosto de 1900. Pelo ministro. Pelo chefe do escriptorio delegado—*E. Corpel.* Ministerio das relações exteriores.—Gratis. — Reconheço verdadeira a assignatura, pag. 2 de E. Corpel, do ministerio de extrangeiros. Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, 1 de agosto de 1900. O consul —*João Belmiro Leoni.* Recebi frs. 14,15. —*Leoni.* (Uma estampilha de rs. 5$000 estava inutilizada com o sello das armas do consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz). Este documento deve ser apresentado, ou no ministerio das relações exteriores ou na alfandega do estado onde deve produzir effeito, para a necessaria legalização.

Registrado em Valognes, em onze de setembro de 1900, fl. 15, n. 17. — Recebi frs. 3,25.—*Guillard.*

3.° documo

CERTIFICADO DO SR. ACH. MUNTZ

sello da republica franceza 50 cent., 2/10 a mais

O abaixo assignado, membro do instituto de França, perito do ministerio da agricultura para as analyzes de manteiga, professor e director dos laboratorios do Instituto Nacional Agronomico, membro do conselho superior de agricultura, official da legião de honra, commendador do merito agricola, etc., etc., certifica ter sido frequentemente encarregado de examinar as manteigas dos srs. Bretel Fréres, de Valognes, não só as do consumo interno como tambem as destinadas á exportação e ter sempre verificado que essas MANTEIGAS SÃO PURAS isentas de toda e qualquer materia nociva ou prohibida.

Declaro mais, após informações tomadas junto das autoridades competentes, TER SCIENCIA DE QUE NUNCA AS MANTEIGAS DOS SRS. BRETEL FRÈRES FORAM CONDEMNADAS NEM RECONHECIDAS NOCIVAS, nem pelo Laboratorio municipal de Paris, nem pelo Comitté de Hygiene e de Salubridade de Paris nem por sociedade de hygiene ou por hygienista qualquer.

Em fé do que lhes entrega o presente certificado para servir-lhes em tudo quanto fôr preciso.

Paris, 30 de julho de 1903.—(Assignado)—*Achille Muntz.* Visto para legalisação da assignatura do sr. Achille Muntz.

Paris, 30 de julho de 1903.

O commissario de policia f.... (*illegivel*). Pernambuco, 25 de agosto de 1903. O interprete do commercio—*Alberto Moreira Lopes.*

Como se vê esses documentos respondem cabalmente as conclusões da analyse do SR. BOHAIN e á affirmação do artigo editorial d'*A Provincia do Pará* declarando que as manteigas dos srs. Bretal Fréres foram sempre condemnadas pelas hygienes de Paris.

Quanto ao memoravel engano commettido no boletim da exposição de Paris, no qual se dava o sr. Bretel como membro do jury para distribuição dos premios na secção margarina, esse engano foi devidamente rectificado pela carta do ministro do commercio e industria, que já foi levada ao conhecimento do publico.

Eis o principal topico dessa carta:

«Por carta de 12 do março de 1903 me assignalastes que o resumo dando a lista dos membros do jury internacional da exposição continha na pagina 103 a menção seguinte: grupo VII, classe 40, jurados supplementares francezes:

Eugenio Bretel, margarina, Valognes, Mancha. A menção que figura no resumo que me assignalastes e que differe do texto do decreto de nomeação, não póde ser senão devida a um *erro material absolutamente involuntario* pelo qual vos exprimo todos os meus sentimentos.

Accrescento, além disso, que o decreto de 6 de outubro de 1900, pelo qual fostes nomeado cavalheiro da legião de honra, na qualidade de membro do jury da classe 40, enuncia formalmente vossa qualidade de *negociante de manteiga*. em Valognes Mancha.

Esta menção em um decreto que vos concede uma alta recompensa me parece de natureza a vos dar satisfação. — O ministro do commercio. — *Trruillot* ».

O digno sr. agente consular de França em Pernambuco examinou o documento comprobatorio.

Além d'isso a lei franceza de 16 de abril de 1897 prohibe formalmente a fabricação da manteiga junto com a da margarina e existe uma fiscalisação constante do governo francez nos estabelecimentos industriaes da fabricação de manteiga.

Finalmente para responder á pergunta d'*A Provincia do Pará*: «Qual a substancia com que são fabricadas as *manteigas puras* dos srs. Bretel Fréres» damos a palavra á lei de 16 de abril de 1897, que reza:

Titulo I

ARTIGO I

«E' prohibido designar, expôr, pôr em venda ou vender importar ou exportar sob o nome de *Manteiga* com ou sem qualificativo todo o producto que não esteja exclusivamente feito com leite ou nata proveniente de leite, ou com um ou com outro, com ou sem sal, com ou sem materia colorante.

ARTIGO II

Todas as substancias alimenticias outras que não as manteigas, qualquer que seja sua origem, proveniencia e composição, que apresentam o aspecto da manteiga e são preparadas para o mesmo uso deste ultimo producto, só podem ser designadas com o nome de margarina.

A margarina assim definida não poderá, em caso algum, ser addicionada de materia colorante.

ARTIGO III

E' prohibido a quem quer que se dedique á fabricação ou preparação da manteiga, fabricar ou conservar em seus armazens ou em qualquer logar margarina ou oleo-margarina, deixal-a fabricar e conservar por outra pessôa nos logares por elle occupados.

A inqualificavel campanha acima referida tem como principal autor o sr BOHAIN, ACTUAL REPRESENTANTE DA CASA J. LEPELLETIER E QUE FOI OUTR'ORA, CHIMICO NO LABORATORIO DA HYGIENE DO ESTADO DO PARÁ.

Sem duvida o SR. BOHAIN se esqueceu que antes tinha, *tão injustamente* como para a manteiga Bretel, condemnado a manteiga Lepelletier de que se fez grande apologista.

Com effeito, dos registros da Junta de Hygiene do Pará, com data de 16 de Dezembro de 1896, consta uma analyze fl. 351 a 354.—N. das analyses 183 B a 186 B feita a pedido dos srs. Alfredo Barros & C.ª, predecessores da actual firma Araujo Castro & C.ª, e assignada BOHAIN, e cujas conclusões são: «A manteiga por nós analyzada está falsificada por uma mistura de corpos gordurosos extranhos, mistura escolhida de modo a obter-se uma composição que se approxima da composição obtida pela analyse das manteigas naturaes.»

Depois d'essa analyze o jornal *A Provincia do Pará* publicou em data de 11 de julho de 1897 um artigo com o titulo *Manteiga Falsificada* e commentando a dita analyze do SR. BOHAIN.

N'essa occasião, a casa J. Lepelletier protestou, como tambem o fizemos depois, contra essa analyze inexacta do SR. BOHAIN.

Da leitura d'esses documentos o publico e os consumidores brazileiros saberão tirar a devida conclusão. Abstemo-nos de commentarios. Narrar a verdade basta.

Manteiga Bretel Fréres

Devido a uma local do numero de hontem d'*A Provincia do Pará*, o Sr. Luiz Martin, procurador do sr. Vicente Coma Ferrer, representante dos srs. Bretel Fréres, veiu em nossos escriptorios mostrar-nos um aviso circular, remettido por esses fabricantes, os consumidores de sua manteiga, garantindo que os seus productos são *absolutamente puros e fabricados unicamente com* PURO LEITE DE VACCA.

Essa declaração, aliás completamente inutil, pois os productos dos srs. Bretel Fréres são conhecidos, desde muitos annos, nesta praça, bem como em toda a Republica brazileira, será corroborada, dentro em breve, pelas analyzes das Juntas de Hygiene deste estado e da Capital Federal.

Desta forma, serão destruidas cabalmente as machinações dos concorrentes, ou dos mal informados, no intuito de deprimir um producto que teve e tem acceitação dos consumidores.

Da *Folha do Norte*, do Pará, de 6 de junho de 1903.

Carta dirigida pelo Exm°. sr. Consul de França, no Pará, ao sr. redactor chefe d'*A Provincia do Pará*, em 1 de junho de 1903.

«Consulat de France au Pará—République Française Pará, le 11 Juin 1903.—Monsieur le Redacteur en Chef.—Depuis quelque temps une polémique dans les journaux qui est devenue une véritable campagne de discrédit envers une honorable maison française exportatrice de beurres. campagne entreprise par le représentant d'une autre honorable maison également française, est vénue appeler mon attention.

«Sans entrer dans des détails ni dans l'apreciation de ces moyens de faire une concurrence, il est néanmoins de mon devoir, pour détruire des assertions ou des insinuations fausses, qui pourraient tromper l'opinion publique, de vous faire savoir et de vous *affirmer*, parce que je le sais officiellement que Messieurs Bretel Fréres ont été décorés de la croix de Légion d'Honneur *comme exportateurs de beurrs purs.*

«Je vous serais reconnaissant de vouloir bien donner dans les colonnes de votre important journal, une place á le présente communication.

«En vous remerciant d'avance je vous pried'agreér. Monsieur le Redacteur en chef, les assurances de ma consideration la plus distinguée.—*Jacq Caula.*»

Manteiga Bretel Frères

Anayse feita pelo exm. sr. G. Martins, em 3 de outubro de 1901

Secretaria do Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica. Serviço Sanitario.

Estado do Pará, Belém, tres de outubro de 1901.

Analyse de uma amostra de *Manteiga Bretel Frères*, Valogues, France, apresentada pelo sr. Pinto da Costa e Serra.

Agua 1 %....................	4.00
Substancias gordurosas %..	79.00
Latina e Caseina %..........	0.90
Ciza e sal %................	6.10
Numero de Kœttstorter.....	022.68
Idem de Rechert............	30.10
Idem de Habl...............	36.00
Idem de Henner.............	88.00

Anisepticos—*Não contém.*

Observações:—*A manteiga desta amostra éfeita com puro leite.*—Doutor G. Matina.—N. 1987.

27—9—901.

Analyse n. 4697

A nostra de manteiga Bretel Frères, apresentada neste Laboratorio como requerimento dos srs. G. Abranches & C., em 20 de junho de 1902.

Esta amostra estava encerrada em duas latas de meio kilo, de côr avermelhada, em cuja tampa se lê: «Bretel Frères—Valognes (France).— Beurre d'Isigny.»

Pelo exame da substancia gordurosa, a analyse revelou:

Indie de Reichert...........	32.23
Indie de Kocttstofer.......	0.231
Indie de Dnican.............	86.5

A menionada amostra contém:

Humdade....................	11.85
Casena & lactina...........	1.58
Cinzs........................	5.49
Subsancias graxas.........	81.06
	100.00

Não ontém substancias nocivas. E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio d Janeiro, 19 de julho de 1902.

O chimico de 2.ª classe,

Ph. João Alves Baptista.

ANALYSE

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

Alfadega do Rio de Janeiro

Desacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para analyse do Laboratorio Nacional uma amostra de manteiga etirada de uma caixa marca C C A numero 56/20 pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia* entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados nas estivas s.agua.

Alfadega, 27 de janeiro de 1902.

(Comrubrica: *F. Barros*) assignado, o conferente,

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de *Bretel Fréres* a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) Ph. *João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

MANTEGA BRETEL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido no laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma com o rotulo seguinte BRETEL, FRÉRES BEURRE D'ISIGNY VALOGNES FRANCE.

Em seguida á analyse quantitativa e qualitativa, e o exame da materia gordurosa, indice de Reichet, Koettstorfer Henner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a MANTEIGA DE BRETEL FRERES submettida a nosso exame É UMA MANTEIGA PURA, não contendo margarina ou outro producto similar, UMA MANTEIGA DE BOA QUALIDADE, não contendo nada de nocivo á saude.—(Assignado), dr. *G. Cathelin.*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de participar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso??!! Ninguem.

Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atéa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada de hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o

Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guyaco iodurado, preparação assáz conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade

ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cedernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda n. 4*—**Recife,** livraria.

Ernesto Vieira de Araujo e sua mulher retirando-se temporariamente para fóra do Estado e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações pede desculpas desta falta, e lhes offerece os seus limitados prestimos onde quer que se achem.

Recife, 14—9—903.

E. V. de Araujo.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costumé *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.° andar

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje mala paquete *Amazonas*, para o Pará, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Campos.
Idem para Lyra, Casa Forte.
De Traipú, para Irenia, Saúde 11.

Estado das linhas:

Para o norte e centro bôas, para o sul serviço moroso, inconstancia nas linhas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixos assignados declaram que no dia 31 de agosto dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sobre a firma de Avelino Alves & Ramos, retirando-se o socio Avellino Alves, pago e satisfeito do capital e lucros, ficando responsasel pelo activo e passivo o socio Julio Ramos.

Recife, 16 de setembro da 1903.

Avelino Alves.
Julio Ramos.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pelo sr. presidente da directoria desta sociedade, convido aos srs. socios inscriptos na lista publicada nesta data a virem á rua 1.° de março n. 8 A, das 11 ás 4 horas da tarde, satisfazer a contribuição exigida pelo § 1.° do art. 11 dos respectivos Estatutos que diz: São deveres dos socios: Contribuirem integralmente com a importancia de 15$000, sendo 10$000 de joia e 5$000 que servirá de quota para a formação do primeiro peculio, pagando mais no acto de sua admissão 10 % para as despesas de expediente.

Cumpre-me transcrever o art. 12 que trata do prazo das entradas da contribuição e que diz: O prazo para essas entradas, não incluindo oito dias de publicação pela imprensa, será de 15 dias, findo os quaes pagará o socio uma multa de 50 % sobre o total das mesmas entradas até os 15 dias subsequentes, considerando-se eliminados e sem direito a restituição alguma todo aquelle que dentro destes prazos não satisfizer as exigencias do presente artigo.

Recife, 10 de setembro de 1903.

O thesoureiro,
Emigdio Figueira.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz

Rua 15 de Novembro n. 55

G. ROBERT JONES

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso multissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.° de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista,

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A mesa regedora não podendo fazer a distribuição de todas as cartas de esmolas para a festa de sua Padroeira, que tem de se effectuar na 1.ª dominga de outubro, ficará por este motivo transferida para o dia 2 de outubro vindouro as concessões determinadas nas referidas cartas.

Consistorio da Confaria de Nossa Senhora do Rosario, em 15 de setembro de 1903.

O secretario,
Norberto Bispo de Sant'Anna.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 36 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Largo do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 3, 2.º andar.
Rua Tupuly, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45 61, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 21, 2.º andar.

ARMAZENS DE RECOLHER — Alugase o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 41 lado de traz. A tratar, rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO — Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Boa Vista).

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar: na rua do Livramento n. 37, botica.

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões; a tratar na agencia Jornalistica, rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações espaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos; na rua Marcillo Dias, n. 36, 1.º andar.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CRIADO precisa-se de um que entenda do tratamento de vaccas: a tratar á rua das Trincheiras n. 10.

COQUEIROS novos, vende-se baratos á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5X10 palmos.

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa: a tractar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA NA TORRE—Aluga-se a principiar em 18$000 mensaes atratar na cambôa do Carmo n. 15.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DA-SE CALIÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, aprompta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

MADEIRAS E MATERIAES.—Alvaro José Pereira com armazem de madeiras e materiaes; vende os mesmos recebendo em apolices estadoaes, com a cotação de 83$000.—Praça da Concordia n. 7 e 9.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24×e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

PADARIA precisa-se de um mestre de masseira e um amassador; á tratar na Padaria de *Paulista*.

RIBEIRO —Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo d'esta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da mesma casa, á rua B. de Serinhãem n. 59—Padaria.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE muito barato 1 grande espelho com moldura dourada tem metros 1,80 de altura e 1,10 de largura, na rua do Livramento n. 21.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 53 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passée (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contem um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA DROGARIA BRAGA
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantitativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodaretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

COMPRA-SE APOLICES
A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

ESTOMAGO
O DIGESTIVO MOJARRISTA vieira operar milagres nos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.
Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

OLINDA
Nigro & C.ª, estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

APOLICES
Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53.

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA
Empresa — JUCA DE CARVALHO
Da qual fazem parte o eminente actor
JOAQUIM DE ALMEIDA
e as primeiras actrizes
BARBARA VOLCKART. ADELAIDE COUTINHO
e os distinctos actores TELMO LARCHER e CARDOSO
Sob a direcção scenica do provecto ensaiador
LEOPOLDO DE CARVALHO
HOJE HOJE
GRANDE SUCCESSO THEATRAL

Subirá á scena, pela primeira e ultima vez, nesta capital, a magnifica comedia em 3 actos, traducção livre de Leopoldo de Carvalho, a qual tantos applausos tem conquistado em todos os theatros, denominada.

A CIUMENTA

Chama-se a attenção do illustrado publico pernambucano para o excellente trabalho dos artistas, que lhe tem valido um sem numero de applausos em todos os theatros onde tem representado esta scintillante comedia.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que mons trão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA — Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA
SABBADO 5 de Setembro— 200:000$000 **Habilitem-se**

VERDADEIRO PURGATIVO **LE ROY** LIQUIDO OU PILULAS
Exigir o sello da União dos Fabricantes.

FABRICA LUSITANA
Rua Marquez de Olinda n. 1 — Antiga da Cadeia — Telephone n. 392
Manipuladora dos saborosos e afamados cigarros marca
AERONAUTAS
Em homenagem ao grande aeronauta brazileiro
SANTOS DUMONT
picados e desfiados.
Os melhores e mais baratos que se vende no Recife.
Deposito de charutos, ponteiras para cigarros e charutos de ambar, espuma, marfim, yett, tôco e cereja, palhas especiaes portuguezas de Panaliel, grande e pequenas, proprias para fabrica, grande deposito de papel de seda para cigarros em pacotes de mil folhas, com livrinhos zig-zag e outros, fumos especiaes picados de Goyaz, Barbacena, Rio Novo, Araxá, Pará de Serpa, Semilha, Caporal e outros.
Fumo inglez em latinhas, muito cheiroso e todos os mais artigos proprios de tabacaria.
Grandes descontos para as vendas em grosso
M. A. RAMOS & C.
RECIFE PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras.. .. .. 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .. .. 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .. .. 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .. .. 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem ac ompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. Bercampos

BERNARDINO COSTA CAMPOS

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR
4:000$000 POR 200 RÉIS — PLANO MONUMENTAL
Domingo, 20 do corrente.

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇÃO NO ESTADO DA BAHIA
Quarta-feira, 23 do corrente
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

FRY MIERS & C.
ENGENHEIROS E NEGOCIANTES
Séde em Londres

Especialistas em Estradas de Ferro—Obras de Portos—Draynage—Machinismos para Usinas e Engenhos e para Fabrica de tecidos Machinas em geral—Armazens de Ferro—Telhados, moveis, que pódem ser desmontados e transportados em costa de cavallos, e Ferragens graúdas.

Tambem executam pedidos de todos os mais artigos de procedencia Ingleza, Belga e Norte Americana.

REPRESENTANTE NO NORTE DO BRAZIL
JOÃO DE VASCONCELLOS
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39, 1.º ANDAR
PERNAMBUCO

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS
VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26.
DIAS PEREIRA

Ganhar muito com pequeno capital

A pessôa que possa dispor de um conto de reis, querendo explorar um dos melhores negocios, hoje, que dá um rendimento certo de 140$000 rs. por mez, sem pagar impostos, nem precisar de caixeiro, dirija-se á rua da Imperatriz n. 37, loja, que encontrará com quem entender-se.

Previne-se em tempo, que tal negocio garantido, sendo gerido pelo proprio dono.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante Castello Junior, segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

Para o norte
O PAQUETE
S. SALVADOR
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa
E'esperado do sul no dia 19 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 6 horas da tarde.

Para o sul
O VAPOR
BRASIL
Viagens rapidas 4 1/2 dias ao Rio
Illuminação e ventilação electrica.
Commandante capitão tenente C. M. Abreu.

Espera-se do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **TERENCE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Nova York.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

José de Araujo Cezar
SETIMO DIA

Fortunato Amaral, Manoel Tavares e suas familias, agradecem a todas as pessôas que se dignaram assistir ao enterramento do seu presado cunhado, irmão e tio, **José de Araujo Cezar** e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, sexta-feira, setimo dia de seu prematuro passamento.

Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Sebastião Luiz Machado Brandão

Maria Floresta Brandão, Sebastião Luiz Machado Brandão Filho, Francisca Thereza da Silva Brandão (auzente) Catharina de Barros Costa Carvalho, Antonio Luiz da Silva Brandão e suas irmães Anna e Conceição da Silva Brandão (auzentes) e Vitruvio Romão de Carvalho, agradecem do intimo dalma as pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos de seu prezado esposo, pae, filho, genro, irmão e cunhado **Sebastião Luiz Machado Brandão** e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pela sua alma mandam rezar na egreja do Espirito Santo as 8 horas do dia 18 do corrente (sexta-feira) confessando-se desde já agradecidos ás pessoas que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO
D'um cavallo pequeno, manso, andador proprio para menino.
Sexta-feira, 18 de setembro
ás 11 HORAS
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

EDITAES

EDITAL
IMPOSTOS DE CLASSE
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, abaixo transcriptas. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho

Recorrentes: J. A. Costa & C., Manoel de Azevedo Andrade e Julia & A. Doerderlen.—Deu-se provimento aos recursos para serem os recorrentes excluidos do mappa.

Santos Pereira.— Foi conservada a quota do corrente,

Dias Loureiro & C., José Eusebio Simões, Alberto Costa, M. de Souza Lima, Ananias Gonçalves Coimbra, Manoel Antonio Esteres, Cassella & de Carli, B. Ribeiro da Cunha, João Navarro & C., Miguel Antonio de Figueiredo, João dos Santos e Bellarmino Abdias.—Negou-se provimento.

João Ribeiro, J. Salgado, viuva de Sebastião Cesar Campos.—Deu-se provimento aos recursos, baixando para duzentos mil rêis a quota de cada um dos recorrentes.

Viriato Britto & C., e João F. Pimentel.—Deu-se provimento, baixando para trezentos e cincoenta a quota de cada um dos recorrentes.

Antonio de Figueiredo Oliveira.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para tresentos mil réis.

Souza Lima & C.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para um conto de réis.

Ventura Matheus & C., e Martins & Rodrigues.—Deu-se provimento baixando a quota de cada um dos recorrentes para dous contos e quinhentos mil réis.

Alves de Britto & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quinze contos de réis.

Rodrigues Lima & C.—Deu-se provimento baixando a quota dos recorrentes para treze contos de réis.

Amstein & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para seis contos quinhentos e setenta mil réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação procedeu á reforma do respectivo mappa da maneira seguinte:

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:000$000
Moreira Lima & C.	12:000$000
Machado Pereira & C.	9:000$000
Olynto Jardim & C.	8:800 000
Bernet & C.	7:605$000
Amstein & C.	6:570$000
Loureiro Maia & C.	6:500$000
Andrade Lopes & C.	6:000$000
Narciso Maia & C.	6:570$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:000$000
Andrade Maia & C.	5:000$000
Albino Amorim & C.	4:500$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:500$000
Gonçalves Cunha & C.	5:475$000
Silveira & C.	4:500$000
Guerra Fernandes & C.	3:600$000
Dias Loureiro & C.	3:500$000
Martins & Rodrigues & C.	2:500$000
Mendonça Santos & C.	3:650$000
Ventura Matheus & C.	2:500$000
Leuzinger Dietcker & C.	3:000$000
Fernando Silva & C.	2:500$000
Luiz de Magalhães	1:750$000
Domingos Coelho & Soares	1:625$000
J. Ferreira & C.	1:625:000
Octavio Bandeira	1:100$000
Manoel Euzebio Simões	1:100$000
Souza Lima	1:000$000
José Cesar Coutinho	1:000$000
João Caçador & C.	925$000
Viuva Gurgel & Filho	750$000
Guimarães Bastos & C.	1:100$000
A. Vieira & C.	725$000
Menezes Irmãos	700$000
Cunha Campos & C.	650$000
Cesar Medicis & C.	650$000
Joaquim Luiz Teixeira	650$000
Carneiro da Cunha	550$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	550$000
Araujo & Netto	600$000
José Eusebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	440$000
Vilella & Conde	440$000
Manoel E. Simões	440$000
Francisco de Lima Coutinho	500$000
Marcellino Maia & C.	440$000
Alberto Costa	440$000
José Maria Pereira	440$000
João F. Pimentel	350$000
Julio Azevedo	380$000
José Alves Salazar	380$000
Viriato Britto & C.	350$000
Ramos & Carvalho	380$000
Fernandes de Azevedo & C.	380$000
Manoel de Souza Lima	380$000
Antonio Figueiredo de Oliveira	300$000
Samuel Teixeira & C.	380$000
José Pedro dos Reis	330$000
David da Silva Maia	330$000
Joaquim Modesto da Silva	330$000
Ferreira Brandão	330$000
Antonio E. Affonso	165$000
Joaquim Simões de Freitas	165$000
G. Alberto & C.	165$000
Decrescencio & C.	200$000
Luiz A. de França Pereira	165$000
José dos Santos	165$000
Souza & Irmão	165$000
Andrade & Irmão	165$000
M. Carneiro & C.	110$000
Jorge Asfora Irmão	110$000
Joaquim Barbosa de Souza	110$000
Pedro Costa	110$000
Araujo & C.	110$000
Miguel Baptista de Oliveira	110$000
José Francisco Falcão	90$000
Rodolpho Moutinho	90$000
Cleophas de Medeiros	200$000
Luiz Lima	90$000
José Bezerra Guedes	90$000
Frederico Moutinho	90$000
João Casella	90$000
Domingos Amaral	90$000
Antonio Carvalho	90$000
João Carlos Pereira e Silva	80$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aureliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	200$000
Antonio Cerejo	330$000
Rodrigues Santos	330$000
Ananias Gonçalves Coimbra	330$000
João de Barros	330$000
Manoel da Cunha Sobrinho	325$000
José Carlos de Oliveira	275$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	275$000
Manoel Antonio Esteves	275$000
Manoel Antonio dos Santos	275$000
Manoel Antonio de Carvalho	275$000
Casella & De Carli	275$000
João Cavalcanti e Silva	275$000
Tavares Freire	35$000
Martins & Amorim	275$000
Carvalhal & C.	275$000
F. de Hollanda	275$000
Marcellino Gonçalves Mitra	275$000
José Decrescencio	275$000
H. Cavalcanti & C.	275$000
Manoel de Araujo Cabral	275$000
Santos Pereira	275$000
B. Ribeiro da Cunha	275$000
Viuva Sebastião Cesar Campos	200$000
Alvaro Pereira & C.	275$000
J. Salgado	200$000
João Navarro & C.	275$000
João Ribeiro	200$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	275$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	220$000
Elpidio Muniz Pereira	220$000
Frederico A. Costa	165$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Moliteru	55$000
Joaquim José dos Reis	55$000
Extra-mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.	250$000
Ferrari & Primo	150$000
João Chapota	80$000
Angelo Lauria	50$000
Total	180:000$000

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do concelho municipal de Olinda, em virtude da Lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 33 da Lei estadual n. 416 de 5 de julho de 1899, nesta data dividiu o municipio em nove secções eleitoraes que deverão funccionar no dia 30 do corrente, nas eleições de senadores e Deputados ao congresso do Estado, nos locaes abaixo mencionados.

1.ª SECÇÃO
Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias; votarão os eleitores das lettras A. a E.

2.ª SECÇÃO
Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da Professora estadual d. Laura Galvão Raposo; votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª SECÇÃO
Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal d. Maria Helena; votarão os eleitores da lettra J.

4.ª SECÇÃO
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura; votarão os eleitores das lettras L. a M.

5.ª SECÇÃO
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra; votarão os eleitores das lettras N. a Z.

6.ª SECÇÃO
S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

7.ª SECÇÃO
Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão; votarão os eleitores das lettras A. a Z.

8.ª SECÇÃO
Rua nova de Paulista n. 70; votarão os eleitores das lettras A. a L.

9.ª SECÇÃO
Rua do commercio de Paulista n. 2; votarão os eleitores das lettras M. a Z.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicar pela imprensa. Eu Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 15 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da Lei etc.

Em observancia ao art. 33 da Lei estadual n. 416 de 5 de Julho de 1899, convido os cidadãos Henrique de Castro Guimares, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Manoel Procopio da Silva, Salustino Alfredo de Souza, Augusto Francisco Lapa, Manoel Julio de Oliveira, João Chrispiniano Ferreira Borges, Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, José Alves de Mello, Gentil Correia de Gusmão, Aderito Gomes de Araujo, Bernardino Francisco de Araujo, Alfredo da Costa Carvalho, Elizio de Souza Damaso e Manoel das Mercês Pinto, conselheiros e supplentes, para comparecerem no paço municipal, no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de elegerem as mezas que teem de funccionar no dia 30 do cadente, nas eleições de senadores e deputados ao congresso do Estado.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o concelho, e publicar pela imprensa. Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 15 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz saber aos interessados que em observancia ao disposto do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1889, dividiu o municipio do Recife em 39 secções eleitoraes, pela forma porque abaixo se vê para o effeito das eleições a realizarem-se no dia 30 do corrente, de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 586 de 28 de março deste anno.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção
Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção
Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

3.ª secção
Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

4.ª secção
Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

5.ª secção
Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

6.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

7.ª secção
Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

8.ª secção
Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção
Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira, da Costa.

10.ª secção
Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1.º andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

11.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Coronel Suassuna n. 93, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

12.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

13.ª secção
Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

14.ª secção
Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
(1.º DISTRICTO)

15.ª secção
Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

16.ª secção
Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

17.ª secção
Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

18.ª secção
Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

19.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

20.ª secção
Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

21.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

22.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

2.º DISTRICCO

23.ª secção
Funcionará na casa n. 17, travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

24.ª secção
Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.º DISTRICTO

25.ª secção
Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

26.ª secção
Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

27.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

28.ª secção
Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L inclusive.

29.ª secção
Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS
1.º DISTRICTO

30.ª secção
Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

2.º DISTRICTO

31.ª secção
Funccionará na escola do professor Antonio Euthymio Vianna, á rua do Leoncio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

32.ª secção
Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettras Z inclusive.

PERES

33.ª secção
Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

35.ª secção
Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

36.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

37.ª secção
Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção
Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

39.ª secção
Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta do edificio, em que funcciona o concelho municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 15 de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, em observancia a lettra D do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com a lei n. 586 de 28 de Março d'este anno, convida os concelheiros: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José d'Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de Castro Leão, capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa, José Vicente Ferreira da Silva Junior, e os supplentes: Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva, Francisco Dias Fernandes, tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, e Manoel Silvestre Ferreira Bastos, a comparecerem no Paço Municipal no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores, que, devem constituir as mesas eleitoraes, do pleito a realizar-se no dia 30 d'este mez.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona este concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi, aos 15 de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijolo n. 46 á rua do Pharol, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 2 metros e 14 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Eduardo, Francisco, Delfino e outros.

Freguezia de Santo Antonio

Os moveis existentes á rua Visconde de Inhauma n. 8, 1 balcão e 1 armação de amarello envernizada, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Manoel Antonio Esteves.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 13, no Pateo do Mercado, tendo 2 portas de frente, 1 salão, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Caetano de Carvalho Soares.

A casa n. 16, no bêco do Raposo (sendo os fundos) os moveis seguintes: 1 armação, 1 balcão, 1 balança com seus pertences, avaliados por 60$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça, pertencente a Serafim Lopes da Cruz.

A casa n. 38 no Pontal da Cabanga onde serve de Salgadeira, com 1 porta de frente, 1 salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

Os moveis existentes á Praça Maciel Pinheiro n. 1, 1 armação, avaliada por 100$000, pertencentes a Tavares & C.ª, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 16 á rua das Nymphas, não tendo porta e nem janella de frente, por se acharem fechada a pedra e cal, cuja entrada se faz pela casa visinha n. 14 A, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Nogueira da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 38, á rua do Amorim, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros, e de fundo, 15 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel José de Aguiar, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, á rua Direita, de 2 andares, sotão, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente em salão, o primeiro andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o 2.º andar, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e salão, escada interna, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo, 17 metros e 80 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Machado Lopes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 17, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, tendo de frente, 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra pequeno quintal murado, o 1.º andar, tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente, 7 metros, avaliado por 8.000$000, pertencente a Urbano Carlos Lima.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 63, á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, em salão o 1.º andar, tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, o 2.º andar tem 2 portas de frentes, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, tem salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por 8.000$000, pertencente á Maria H. Martins ou Custodio Martins.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 105, á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Melchiades Joaquim dos Santos Rego.

As tres casas terreas de taipa ns. 1 G, 1 F e 1 E, á rua Via Ferrea com 1 porta e 1 janella de frente cada uma e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, medindo a primeira de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, medindo a 2.ª 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, medindo a 3.ª 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencentes todas tres casas a Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua Via Ferrea, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a João C. Rodrigues Campello.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 7 á rua do Camarão, de biqueira, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salões e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Augusta Isabel.

A meia-agua de pedra e cal n. 8 A, no becco de S. Gonçalo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José da Silva Mendonça.

Os moveis existentes á praça Maciel Pinheiro n. 2, 1 armação, balcão de amarello envernizado e envidraçado, 1 balança e mais pertences, 1 cofre de ferro, avaliados por 1:500$000, pertencentes a Manoel Antonio Dias.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 1 á 1.ª travessa de D. Pedro I, em salão, que serve de açougue com portão de ferro na frente, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 15 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de setembro de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros d'Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 25 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda municipal.

A casa de taipa n. 7, sita á travessa do Rosarinho, freguezia da Graça, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto edificada em terreno proprio, servindo de base quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Emilia Joaquina de Mendonça.

A casa n. 4, no bêco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, servindo de base duzentos e setenta mil réis (270$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa de taipa n. 13 B, sita á estrada do Limoeiro, na freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, servindo de base trezentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a 2.ª praça. Outra de n. 1, de taipa, com 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro cercado nativamente servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda municipal contra Benedicto Antonio de Almeida.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua do Coronel Suassuna, n. 221, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e sólo baixo, estando em mau estado medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, servindo de base cento e oitenta mil réis (180$000) por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Camarão, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, quintal murado e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por dous contos de réis (2:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra Ambrosina A. da R. Penna.

O predio n. 212, de pedra e cal, sito á rua 89, na freguezia de S. José, com 3 portas de frente, 1 grande salão no quintal, tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folha de ferro, servindo de base quinhentos e quarenta mil réis (540$000) por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda municipal, contro Alfredo Portocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 212, sita a rua do Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 15 centimetros, quintal murado, avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra os herdeiros de Americo Francisco Marques.

A casa de taipa n. 21 sita á rua de S. João na freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 7 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, sitio em aberto, servindo de base trezentos e vinte quatro mil réis (324$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude da execução da fazenda municipal contra Estevão José Simões.

As meias aguas ns. 6, 8 e 10, sitas á rua de Luiz de Mendonça, na freguezia de S. José, com porta e janella cada uma, 1 quarto, 1 sala, do Cortiço, pertencente á Anna Maria e Joaquina, filhos de Joaquim Francisco do Rego, por 162$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal.

A casa de taipa n. 2 B, sita á estrada de Limoeiro, freguezia da Graça, coberta de zinco, tem porta e janella de frente, 1 janella em um oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, servindo de base duzentos e quarenta e tres mil réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Desiderio Basilio de Lima.

A meia agua de tijolo sob n. 7, sita á travessa do Paysandú na freguezia da Graça, com 1 porta de frente, 1 sala, tem no fundo como dependencia 1 quarto de taipa coberto de zinco, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis (150$000), penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Honorato Cedrin.

A casa de taipa n. 18, á rua de S. João de França freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 janella em 1 oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, servindo de base cento e vinte e um mil e quinhentos réis (121$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio de Almeida Rabello.

A chacara n. 4 sita á travessa da rua do Sol, na freguezia da Varzea, com 2 portas, 3 janellas de frente em um oitão, 4 portas e 2 janellas e outro portas e janellas, 3 salas, 9 quartos, duas cozinhas, sotão com 2 janellas em um oitão e no outro 1, em salão medindo de frente 13 metros e de fundo 23 metros e 40 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, no mesmo mais outras dependencias de pedra e cal, terreno proprio avaliado por 20:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a Companhia Tecidos de Malha.

A mei'agua n. 1 no becco da Assumpção na freguezia de São José, sendo de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, que serve de cozinha e pequeno quintal medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 90 centimetros, avaliada por.... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra a viuva de Antonio Affonso Ferreira.

A casa n. 19 B, sita á estrada do Encanamento na freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, onde é a cozinha, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada, sitio arborizado por 486$000 réis, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução de fazenda municipal contra Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C. sita á rua dos Remedios, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente e 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros, servindo de base 270$000 réis por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de setembro de 1903.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, que Lemos & Cavalcanti, requereram a abertura de uma cocheira para carros de passeio no predio n. 146 á rua Vidal de Negreiros na freguezia de S. José.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exame dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5.º de secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do regulamento de 17 de Março de 1902, ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 19 do corrente e começando os exames no dia 21 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinistas habilitados e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiver servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguistas e com pratica de um anno sem interrupção, com quantos dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Setembro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

Fornecimento de diversos generos

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma companhia, pelo prazo de 3 mezes a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.º O proponente, cuja proposta fôr acceita, prestará fiança idonea para o cumprimento exacto do contracto;

2.º Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.º Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despezas por conta do fornecedor;

4.º O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas, seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriados, sujeitando-se á multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.º As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante;

6.º No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar a outra parte, a somma de dous contos de réis a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Gallinha, uma.
Ovos, cento.
Fructas, cento.
Goiabada, lata.
Assucar especial, kilo.
Assucar primeira, kilo.
Assucar segunda, kilo.
Batatas, kilo.
Cebolas, kilos.
Peixe, kilo.
Alhos, kilo.
Vinho tinto portuguez, litro.
Gelo, kilo.
Bolacha, kilo.
Milho, kilo.
Vinagre, litro,
Linguiça, kilo.
Feijão, litro.
Arroz, kilo.
Azeite, litro.
Massas alimenticias, caixa.
Farinha mandioca, litro.
Farinha trigo, barrica.
Agua appolinaris, caixa.
Queijo do Reino, um.
Azeitonas, lata.
Conservas inglezas, frasco.
Fiambre, libra.

As propostas serão abertas na agencia, á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

C. N. Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE GADO EM PÉ E ABATIDO, FRESSURAS, ETC

Recebe propostas até o dia 17 do corrente para o fornecimento dos productos abaixo declarados, aos vapores da mesma Companhia, pelo prazo de 3 mezes, a contar de 15 de outubro de 1903 e sob as seguintes condições:

1.º O proponente cuja propose fôr acceita, prestará fiança idonea patrao cumprimento exacto do contracto;

2.º Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, sujeitando-se o fornecedor a substituir aquelles que não estiverem no caso de ser acceitos.

3.º Os artigos requisitados pelo commissario deverão ser entregues a bordo, correndo todas as despezas por conta do fornecedor;

4.º O fornecedor se obrigará a attender as requisições que lhe forem feitas seja em qualquer dia, sem excepção de domingos e feriados, sujeitando-se a multa de duzentos mil réis na falta que incorrer;

5.º As contas serão pagas á vista, trazendo a conferencia do commissario e o visto do commandante.

6.º No caso de rescisão do contracto por qualquer das partes contractantes, a parte rescisoria terá que pagar á outra parte a somma de dous contos de réis, a titulo de indemnização.

LISTA DOS GENEROS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Boi vivo, 15 kilos.
Carne verde, kilo.
Carneiro, kilo.
Porco, kilo.
Lingua, uma.
Leitão, um.
Rins de boi, um.
Capim, feixe,
Alfafa, kilo.

As propostas serão abertas na agencia á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação commercial agricola

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7.º § 3.º das Disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação commercial agricola, e devendo os mesmos recursos ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 9—Armazem de assucar

RECORRENTES

Julius von Sohsteu, Pohlman & C., Carlos Sinden.—Negou-se provimento aos recursos.

Thomas Beltrão.—Deu-se provimento ao recurso, para o fim de ser o recorrente excluido do mappa, sendo a sua quota distribuida pelos demais contribuintes, conforme o seguinte mappa:

CLASSE N. 9—Armazens de assucar

CONTRIBUINTES

Louise Paille	223$077
Carlos Sinden	223$075
L. Cavalcante de Albuquerque	423$077
Manoel do Nascimento	423$077
Henrique Saraiva de Mello Junior	623$077
Joaquim José Martins	623$077
Taborda & C.	623$077
Amorim & Cardozo	1:223$077
Augusto Octaviano de Souza	1:223$077
Candido Ferreira Cascão	1:223$077
João de Meira Lins	1:223$077
Miranda & Amorim	1:223$077
A. B. da Rosa Borges	1:523$077
Luiz Guimarães Junior & C.	1:523$077
M. Ferreira Leite & C.	1:523$077
A. Jovino da Fonseca	1:723$077
Gomes Ferreira & C.	1:723$077
Gomes Fonseca & C.	1:723$077
Julius von Sohsteu	1:923$077
John H. Boxwell Nephew & C.	1:923$077
Eugenio Cardozo & C.	2:123$077
H. da Silva Loyo & C.	2:123$077
Pinto Alves & C.	3:023$077
Loyo & C.	3:823$077
Henry Forster & C.	4:523$077
Pohlman & C.	6:523$077
	45:000$000

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Estheliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto.
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficara como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da narureza do de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903,

José Saboia,
Director-geral, interino.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o art. 7 § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o exm. sr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 18—Companhias de seguros e agencias.

Recorrente—Sociedade Garantia Equestre.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 28—Lojas e armazens de vender chapéos em grosso e a retalho.

Recorrente—José Luiz Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 32—Fabricas ou lojas de objectos de céra.

Recorrente—Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 31—Lojas de louças e vidros.

Recorrente—M. Carneiro Veiga & C.ª.—Negou-se provimento ao recurso.

CLASSE N. 36—Padarias.

Recorrentes—Custodio Fernandes dos Santos, Bernardino d'Almeida Seixas, Zacharias Rodrigues da Armada, Castor Peres Rodrigues e Santos & Ribeiro.

CLASSE N. 47—Casas de terrar e moer café.

Recorrentes—Luna & Irmão, Almeida Cruz & C.ª, Manoel da Silva Maçães, Virgulino Lima e Joviniano de Siqueira.—Negou-se provimento aos recursos, sendo julgada bem feita a distribuição do imposto.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 3 de janeiro de 1934, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por destribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 8º § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei de proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 18 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do estado.

A casa com biqueira n. 312 E sita, á rua Imperial na freguezia de São José, bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com um telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

O terreno onde outr'ora esteve edificada a casa n. 75, á rua coronel Suassuna, freguezia de São José, medindo 16 palmos de frente e tem os fundos para a rua das Aguas Verdes, achando-se murado quer pela frente e fundo como pelos lados com as casas contiguas, avaliado por 80$000 penhorado em virtude de execução da fazenda contra Sebastião Augusto Pimenta de Souza Peres.

Uma casa terrea n. 143, sita á rua do Marquez do Herval na freguezia de São José com 2 portas de frente sem mais repartimento, medindo 18 metros e 60 centimetros de comprimento e 4 metros e 5 centimetros de largura, avaliada por.... 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira de Souza Reis.

Duas casas mei'aguas situadas dentro d'um portão que tem o n. 36 á rua de Luiz de Mendonça, freguezia de São José, tendo cada uma dellas porta e janella, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 67 centimetros, de fundo 5 metros e 30 centimetros avaliada cada uma por.... 60$000, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Theonilla Correia de Lima.

Um terreno á rua Dias Cardoso na freguezia de São José, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A casa terrea de tijolo n. 6 á rua da Via-Ferrea freguezia de São José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de tijolo n. 8 á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente. 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base duzentos e oitenta e trez mil e quinhentos réis.... (283$500) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Apollinaria Maria de Jesus Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 33, á rua da Aurora na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 3 quartos e grande quintal murado, tem sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por seis contos de réis (6:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria e outra, tuteladas de Antonio Alves da Costa.

Uso-fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo na freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado dito uzo-fructo em trezentos e sessenta mil réis (360$000) annual por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

A casa n. 2 sita á rua do Ipyranga na freguezia de S. José, de parapeito, frente de azulejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 18 metros, quintal murado, avaliada por tres contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Jose Maria de Jesus Muniz.

A casa terrea n. 48 sita á rua Domingos Theotonio na freguezia de S. José, com porta e janella, tendo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, apparelho, quintal e cacimba, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco da Silva Rego.

A casa n. 208, hoje 242, sita á rua Imperial na freguezia de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, toda em máo estado medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 228 A, sita á rua Imperial na freguezia de S. Jose com porta e janella de frente, salas, quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 1 metros e 75 centimetros, quintal murado, servindo de base um conto duzentos e quinze mil réis (1:215$000) por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 15 na travessa do Freitas na freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado de madeira, sala sem ladrilho, de taipa, em máo estado, medindo de largura 3 metros e 90 centimetros e de comprimento 10 metros e 40 centimetros, servindo de base vinte e sete mil réis (27$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel dos Santos.

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, Freguezia de São José, com uma porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4, á mesma travessa, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, servindo de base 135$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisca Maria de Paula.

A casa terrea n. 50 sita á rua do coronel Lamenha Freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, medindo 4 metros e 15 centimetros de frente, e 15 metros e 10 centimetros de fundo servindo de base 900$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emiliana Josephina da Cunha e outra.

A casa mei'agua sob n. 1, á rua de João Francisco na Freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta na frente, com a largura de 1 metro e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, com 2 salas, 2 quartos pequenos e quintal, avaliada por 250$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Gualberto do Carmo como successor de João Pedro de Oliveira.

A casa n. 17 A, sita á rua do Socego na Freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, em terreno proprio, 1 quarto de madeira muito estragado, medindo o terreno em que assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de comprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, cacimba e apparelho, a qual casa e terreno forão avaliados por 400$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 46 sita á rua do Paysandú na Freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, terraço para o rio, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliada em 2:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de José Egydio Ferreira.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada da Mattinha, Freguezia da Graça, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metro e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, servindo de base 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Benedicta Soares de M. Ramos.

A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça, freguezia do mesmo nome, com a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, servindo de base novecentos mil réis (900$000) por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 28 I, no Encanamento na freguezia do Poço, com porta e janella de frente, em um oitão porta e janella e no outro 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores fructiferas, e cerca nativa, avaliada por um conto de réis (1:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Manoel Braga.

A chacara n. 1 de pedra e cal, sita no largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta larga de frente, em um oitão 2 portas e uma janella, toda murada, com portão de ferro na frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, jardim com portão de ferro tambem e sitio, avaliada por dez contos de réis (10:000$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra José da Silva Neves.

O sobrado de 3 andares, sito á rua do Commercio na freguezia do Recife, tem no 1.º andar, 2 salas, 1 quarto, no 2.º andar tem 2 salas e 2 quartos, o 3.º andar tem duas salas, 3 quartos e um gabinete sendo as cozinhas de todos internas e a loja que serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 1/2 ditos de fundo, avaliado dito predio por doze contos de réis (12:000$000), penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado, contra os herdeiros de João José de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

16 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 e 12 3/32 d. por mil réis, particular.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 11 31/32, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 d., mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados	4$000	a	4$300
Brancos	3$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$800
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos mellados		a	1$900
Retames		a	1$800

Aguardente, de 21 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis a canada.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$400 a 1$500 a canada, conforme o gráo.

Algodão

Offertas a 13$200, os 15 kilos. Os vendedores continuam retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $800 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$300
Caroços de algodão, cota-se nominal os 15 kilos		a	680
Farinha de mandioca, mercado em posição firme, cota-se nominal		a	4$400
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de	11$000	a	15$000
Mamona, cota-se os 15 k. de	1$600	a	1$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

			Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 16	Barcaças		883	—
1 a 16	Animaes		22	114
1 a 16	Vapores		—	—
1 a 16	E. F. S. Francisco		3330	380
1 a 16	E. F. Central		128	811
1 a 16	E. F. Limoeiro		874	2229
			5237	3534

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor nacional *Amazonas*, para Pará: M. Ferreira Leite & C., 20/2, 50/4, 60/8 barricas e 40 saccos 10540 kils. de assucar branco.

Dias & C., 10 barricas 800 kils. de assucar refinado.

Francisco M. da Silva & C., 1 pipa 560 lits. de alcool.

Pinto Alves & C., 50/2 barricas e 30/4 saccos 5980 kils. de assucar branco.

Companhia de Drogas, 12 cxs. 360 lits. de oleo de ricino.

Miranda & Amorim, 50/2, 20/4 barricas e 180 saccos 18980 kils. de assucar branco.

Menezes Irmãos, 6 fardos 420 kils. de tecidos de algodão.

Alfredo Borges, 20/2 e 30/4 barricas 3500 kils. de assucar branco.

Gomes Ferreira & C., 150/2 e 50/4 barricas 15625 kils. de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 330/2, 110/4 barricas e 150 saccos 45250 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro:

Companhia Geral de Melhoramento, 20 toneis 9940 lits. de alcool.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos 6000 kils. de milho e 60 saccos 4500 kils. de assucar branco.

Para Natal:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos 8400 kils. de farinha de mandioca.

No hiate *Bajahy*, para Parahyba:

E. M. de Barros, 40 cxs. 400 lits. de gazosa e 20 cxs. 240 lits. de genebra.

Antonio Cruz & C., 26/5 e 48/8 barris 4480 lits. de vinho de canna.

No hiate *Luizinha*, para Aracaty:

Pinto Alves & C., 20/2 e 6/4 barricas 1360 kils. de assucar refinado, 14/2 barricas 1204 kils. de assucar branco e 40/2 barricas 3040 kilos. de assucar mascavado.

No cuter *Jaguarary*, para Villa da Penha:

Moreira & C., 17 vols. 1800 kils. de fumo.

Na barcaça *Constança* para Parahyba:

Antonio Cruz & C., 5/5, 8/8 e 32/10 barris 2080 lits. de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:

Joaquim Gonçalves & C., 3 fardos 198 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Beberibe* entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana:

Barris 88 á ordem.

Barricas 6 amarrados idem.

Borracha 48 fardos a Amorim Irmãos & C, 52 a E. Lins Caldas.

Chifres 29 saccos a Rodrigues Lima & C.

Cera de carnauba 120 saccos á ordem, 80 a F. A. Gomes de de Mattos, 53 a Amorim Irmãos & C, 48 a A. da S. Nogueira, 27 a Rodrigues Lima & C, 11 a E. Lins Caldas.

Chapéos de palha de carnauba 7 fardos á ordem.

Couros 105 a Landy Brothers & C, 30 a Nunes Fonseca & C, 93 a E. Lins Caldas, 7 a Rodrigues Lima & C.

Jaborandy 1 fardo á ordem.

Marcadorias 1 cx. a F. M. da Silva.

Pelles 46 fardos a Iona & Krause, 4 a Rossbach Brothers & C, 2 a Landy Brothers & C.

Resina de jatobá 11 saccos á ordem.

Xarque 30 fardos a A. B. Rosa Borges.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	768.595$611
Idem do dia 16	65.315$723
	833.911$334

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	195.027$[illegible]
Dia 16:	
Diversos impostos	10.835$588
Exportação	2.739$675
	208.602$956

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15	32.163$869
Idem do dia 16	4.216$440
	36.380$309

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entradas de depositos	23.867$000
Sahidas idem, idem	20.816$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.051$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	37.158$835
Idem dos dias 6 a 15	2.686$649
	39.845$484

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	380
Feijão, idem, de	1$500	a	1$000
Milho, idem, de	600	a	500

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

AO COMMERCIO

Eu abaixo assigdado declaro que nesta data contratei comprar aos srs. C. Carvalho & C. a sua fabrica de café moido a vapor denominada S. João, sita á Praça da Republica n. 3 livre e desembaraçada de qualquer onus ou compromisso; e quem se julgar credor ou prejudicado queira apresentar suas contas ou reclamações dentro do prazo de tres dias desta data.

Recife, 15 de setembro de 1903.

Joaquim Nogueira da Silva.

Confirmo a declaração acima.

Recife, 15 de setembro de 1903.

C. Carvalho & C.ª.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.

Recife, 12 de Setembro de 1903.

Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

Syndicato regional dos municipios de Amaragy, Gameileira e Escada.

Reunem-se a directoria e o conselho administrativo deste Syndicato em sessão, para tratar-se de negocios de grande interesse e o presidente pede o comparecimento de todos, no dia 17 do corrente, ao meio dia, na séde do mesmo Syndicato, na cidade da Escada.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

43864	45132	45207	45251	45287	45359
44241	45136	45208	45252	45289	45363
44363	45138	45209	45253	45290	45364
44564	45140	45210	45254	45291	45366
44724	45142	45211	45255	54292	45367
44730	45143	45213	45256	45298	45370
44777	45144	45214	45257	45303	45371
45010	45145	45217	45258	45304	45372
45011	45152	45218	45260	45306	45373
45019	45156	45219	45261	45311	41374
45023	45157	45220	45262	45313	45385
45027	45158	45221	45263	45314	45387
45028	45162	45227	45264	45315	45389
45039	45164	45228	45265	45317	45391
45041	45169	45230	45266	45319	45392
45042	45171	45231	45267	45322	45395
45048	45173	45232	45268	45323	45401
45063	45174	45233	45269	45324	45402
45070	45176	45235	45270	45326	45403
45072	45178	45236	45271	45328	45404
45078	45185	45237	45273	45330	45407
45083	45186	45238	45274	45331	45410
45089	45187	45239	45275	45335	45412
45095	45190	45240	45276	45341	45415
45103	45191	45241	45277	45342	45418
45104	45193	45243	45278	45346	45421
45108	45194	45244	45280	45347	45422
45113	45195	45246	45282	45348	45424
45122	[illegible]	45247	45283	45350	45425
45125	45199	45248	45284	45355	45426
45127	45202	45249	45285	45356	.....
45130	45203	45250	45286	45357	.....

O gerente,
Samuel Martins.

AO COMMERCIO

A. Vieira & C.ª, communicam aos seus amigos, freguezes e ao commercio em geral que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do pren. 19 para o de n. 55 da rua Marquez de Olinda, onde esperam a continuação de suas agradaveis ordens.

Usina Progresso Colonial

2.ª CONVOCAÇÃO

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraiso n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado, como credor hypothecario.

Recife, 5 de setembro de 1903.

Caetano Marques,
Director-secretario.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.				6$000
1.ª	«	«	«	5$000
2.ª	«	«	«	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, la sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Bragança, do sul hoje.
Fortaleza, do norte hoje.
S. Salvador, do sul amanhã.
Byron, de Nova-York amanhã.
Thames, do sul a 19.
Brazil, do norte a 19.
Magellan, da Europa a 22.
Terence, do sul a 22.
Danube, da Europa a 23.
Italy, do sul a 24.
Navigator, de Liverpool a 26.
Atlantique, do sul a 27.
Kaffir Prince, de Nova-York a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. *S. Salvador*, a 18 ás 6 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Fernando e Roccas, *Beberibe*, a 18 ás 4 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 19 ás 12 h.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 22 ás 12 horas.
Nova-York, *Terence*, a 22 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 23 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Poranga*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Monkseaton*, varios generos.
Cruzador italiano *Puglia*, munições.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

DIA 13.— ENTRADA

Comocim e esc., 15 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 tons., commandante M. de Andrade: equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Rio Grande do Sul e esc., vapor inglez *Miramar*, commandante O. Ebert, carga varios generos.

Rio Santos, vapor allemão *Catania*, commandante O. Ebert, caaga varios generos.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

1.º semestre de 1903 á 1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1903 á 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 20—Enchimento de alcool e aguardente.

N. 21—Fundição a vapor.

N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.

N. [illegible]—Lojas de joias e relogios.

N. 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

EDITAL

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros e presidente do conselho de compras da repartição de marinha, convido a todos os srs. negociantes já inscriptos a apresentarem suas propostas em carta fechada para o fornecimento do grupo 31, isto é combustivel e tambem lavagem de roupas, cujas propostas serão em duplicatas sendo uma das vias estampilhada, escripta em fórma bem intelligivel sem rasuras nem emendas, contendo os preços de cada artigo por extenso. O conselho se reunirá pelas 11 horas da manhã do dia 18 do corrente em uma das salas desta repartição para recebimento das ditas propostas. Os srs. interessados deverão desde já comparecer nesta secretaria, afim de receberem instrucções e os respectivos impressos para formularem suas propostas relativas aos referidos fornecimentos.

Capitania do Porto, Pernambuco, 15 de setembro de 1903.

O secretario, —*F. de Siqueira.*